

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 12

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.172, que autoriza o Governo a mandar matricular por mais um anno, nas Escolas Militares, os alumnos que dellas foram desligados.

Decreto n. 1.173, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito ao Ministerio da Guerra.

Decreto n. 1.174, que autoriza o Governo a mandar pagar ao capitão Alfredo Ribeiro da Costa a quantia de 3:027\$095.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.115 e 5.116, que abrem creditos ao Ministerio da Guerra.

MENSAGEM.

Ministerio da Marinha—Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de dezembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Cortê de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Italia Brazile — Balanços da Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial e da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.1.172—DE 13 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Governo a mandar matricular por mais um anno, nas escolas militares, os alumnos que dellas foram desligados ou deverão sel-o no fim de 1903, por haverem incidido em varias disposições regulamentares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar matricular por mais um anno, nas escolas militares, os alumnos que dellas foram desligados ou deverão sel-o

no fim de 1903, por haverem incidido nas disposições do paragraho unico do art. 60. § 2º do art. 78 e mais o art. 123 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.881, de 1898.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.173—DE 13 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 84:590\$685, suplementar á rubrica 11ª—Classes inactivas—do art. 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 84:590\$685, suplementar á rubrica 11ª—Classes inactivas—do art. 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N.1.174—DE 13 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Governo a mandar pagar ao capitão Alfredo Ribeiro da Costa a quantia de 3:027\$095, de gratificações de exercicio e quantitativo para creado que deixou de receber e a que tem direito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a mandar pagar ao capitão Alfredo Ribeiro da Costa a quantia de 3:027\$095, importância das gratificações de exercicio do cargo de instructor da arma de cavallaria da Escola Militar desta Capital e creado, vantagens de que ficou privado em virtude de processo a que respondeu e de que foi absolvido em ultima instancia.

Art. 2.º O Governo abrirá o necessario credito para os devidos efeitos desta lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.115—DE 13 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 84:590\$685, suplementar á rubrica 11ª — Classes inactivas — do art. 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.173, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 84:590\$685, suplementar á rubrica 11ª — Classes inactivas — do art. 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N.5.116—DE 13 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 3:027\$095, para occorrer ao pagamento ao capitão Alfredo Ribeiro da Costa de gratificações de exercicio e quantitativo para creado que deixou de receber e a que tem direito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo decreto legislativo n. 1.174, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 3:027\$095 para occorrer ao pagamento ao capitão Alfredo Ribeiro da Costa de gratificações de exercicio do cargo de instructor da arma de cavallaria da Escola Militar desta Capital e quantitativo para creado, vantagens de que ficou privado em virtude de processo a que respondeu e de que foi absolvido em ultima instancia.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 29:439\$451, para pagamento devido a Verano Gomes Alonso de Almeida e Manoel Alves da Silva por accordão do Supremo Tribunal Federal, cabe me devolver-vos dois dos autographos que acompanharam vosso message n.º de 30 de dezembro do anno pasado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

N. 6 — Ministerio da Fazenda, 14 de janeiro de 1904.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 29:439\$451, para occorrer ao pagamento devido a Verano Gomes Alonzo de Almeida e Manoel Alves da Silva em virtude de accordão do Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente, foi exonerado o 1.º tenente Tancredo de Alcantara Gomes do cargo de commandante do aviso *Teffé* e nomeado o official de igual patente Ricardo Greenhalgh Barreto para o referido cargo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de dezembro do anno proximo passado, foi aposentado Manoel Ferreira de Paiva no cargo de administrador dos Correios do Estado do Espirito Santo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de janeiro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes folhas relativas a dezembro findo:

De 4:243\$387, pessoal do Instituto Soro-therapico;

De 182\$794, substituições na Bibliotheca Nacional;

De 116\$666, substituto interino da 7.ª secção da Escola Polytechnica, Dr. Horacio Rodrigues Antunes;

De 1:656\$819, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 2:293\$, guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 657\$200, equiparação de vencimentos dos foguistas e marinheiros da barca de desinfecção;

De 1:747\$, ajudantes, pharmaceuticos, machinista-mór e serventes da Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:994\$993, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 3:028\$, pessoal destacado na estação da visita do porto.

— Solicitaram-se mais os pagamentos:

De 8:000\$, condução de enfermos e cadáveres;

De 200\$, ordenado mensal que compete ao juiz de direito em disponibilidade Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima;

De 29\$, despesas miudas effectuadas pelo parteiro do Tribunal do Jury;

De 2:499\$, ordenado que compete, durante o corrente exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Carlos Ferreira de Souza Fernandes;

De 475\$180, comedias fornecidas aos presos do Deposito da Policia;

De 700\$, concertos e reparos no material para o serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 25\$, despeza miuda do juizo federal na secção do Rio de Janeiro.

— Roquisitou-se a restituição das cauções depositadas por Macedo, Coutinho, & Comp., Silva Irmão & Comp. e Saraiva Irmão & Comp.

Expediente de 13 de janeiro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi concedida ao Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho a demissão, que pediu, do logar de curador geral dos orphãos do Districto Federal, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel José Pinto de Souza Dantas.

— Declarou-se ao governador do Estado de Santa Catharina para fazer constar ao 1.º juiz de paz da villa de Camboriú, em resposta á sua consulta sobre competencia para presidir o acto do casamento civil, que o caso já se acha resolvido pelos avisos ns. 2 e 6, do 1 e 17 de julho de 1890.

— Communicou-se ao juiz federal na secção do Rio Grande do Norte que, por aviso do 7 deste mez, solicitou-se do Ministerio da Fazenda que fosse habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado com o credito de 4:060\$, para execução das obras no predio destinado ao referido juizo.

— Transmittiu-se ao juiz federal na secção da Bahia, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pazo o sello competente, afim de tor o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Villa Nova de Famalicão, em Portugal, ás justicas desse Estado, para nomeação de louvados e avaliações de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria Corrêa.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado de São Paulo, á vista do que expoz no offeio de 8 do corrente mez, que fica approved o seu acto admitindo á inscripção, em varios exames de preparatorios, o estudante Sebastião Pacheco Jordão, que é cego.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os devidos fins, a portaria de 12 do corrente mez, que nomeou o Dr. Clementino Rocha Fraga para exercer as funcções de preparador do gabinete de odontologia daquela Faculdade durante o impedimento do effectivo.

Requerimento despachado

Carlos Alfredo Simch, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, polindo para prestar, na 2.ª época, os exames das materias do 6.º anno. — Mantenho o despacho anterior.

Expediente do 13 de janeiro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foi exonerado, a seu pedido, Mariano Francisco Nelson do logar de desinfector desta Directoria Geral.

— Accusar-un-se os recebimentos:

Ao director da Estrada de Central do Brazil, do officio n. 72, desta data;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, do officio n. 2, de 2 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo, do officio n. 41, de 7 do corrente;

Ao inspector de saude do porto do Estado da Bahia, do officio n. 2, de 7 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe, do officio n. 2, de 2 do corrente.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que tenham livre sahida na Alfandega desta Capital os volumes, contendo objectos de laboratorio, que acompanham os Drs. Marchoux e Simand, membros da *Mission Pasteur*, que veem proseguir nos estudos encetados sobre a febre amarella.

— Communicou-se ao Dr. Francisco Fajardo que, tendo o Governo resolvido, sob proposta desta directoria, crear uma commissão scientifica com o fim de serem estudadas a etiologia e a prophylaxia do beriberi, foi lembrado o seu nome para fazer parte della, juntamente com os Drs. director geral de Saude Publica, Pedro de Almeida Magalhães, Henrique da Rocha Lima e Carlos Carneiro de Mendonça.

Identicas communicações foram feitas a todos os membros da commissão.

— Recommendou-se ao chefe do 6.º e 7.º districtos que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos predios das ruas dos Arcos n. 55 e do Barro Vermelho n. 25.

— Remetteram-se:

Ao director do hospital Paula Candido um requerimento de José Joaquim da Costa, acompanhado da quantia de 3\$500, para os devidos effectos;

Ao inspector geral das Obras Publicas uma reclamação de J. W. Doane & Comp., e a seguinte relação dos predios que não possuem depositos de agua, no 7.º districto sanitario:

Rua da Estrella ns. 44;

Travessa da Paz ns. 2, 13 e 17;

Rua Souza Neves ns. 1, 13, 15, 17, 21, 23, 40 e 42;

Travessa do Gueles ns. 1, 5, 7, 9, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 35, 35 A, 35 B, 35 C, 35 D, 35 A e 37;

Rua Nova do Alcantara ns. 3 e 9;

Rua Presidente Barroso ns. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 40, 42, 41, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 76, 80, 82, 84, 86, 88, 92, 96, 98 e 10;

Rua Teixeira Junior ns. A, E, 6, 8, 10, 12, 12', 12'', 12''', 12''', e 39;

Rua General Argollo ns. 33, 43, 45, 46, 53, 55, 57, 59 e 61;

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital do S. Sebastião, na importancia de 1:880\$, relativa ao mez de dezembro ultimo, e diversas contas, na importancia de 1:0535\$540, de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, no referido mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez de Alberto Fernandes Gomes;

Ao administrador dos Correios idem do Antonio Teixeira Peixoto.

Requerimentos despachados

Dia 13

Zenha, Ramos & Comp. — As desinfecções dos navios são feitas a titulo oneroso.

Manoel Lopes dos Santos. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 14 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes Francisco Nolasc Ferraz dos Campos, da 11.ª circumscripção para a 13.ª, e desta para aquella, Fausto Pedreira Machado.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Bremen

Relatorio do 3º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Segundo o mappa n. 1, sahiram deste porto com destino ao Brazil, durante o 3º trimestre, seis vapores de capacidade total de 15.657 toneladas e tripolados por 330 homens, e entraram procedentes do Brazil, sete vapores com 19.358 toneladas de capacidade e 386 tripolantes.

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2 acham-se discriminados os artigos directamente importados do Brazil nesta praça, durante o 3º trimestre, comparado com o 2º trimestre do corrente anno.

Esta importação foi de 4.813.478 kilogrammas, no valor de 3.873.621 marcos ou 3.803.895\$822, ao cambio de 12 1/2 d., que foi a média deste periodo. O valor indicado neste mappa é approximativamente calculado pelo preço corrente das mercadorias discriminadas no mappa n. 5.

Os principaes artigos importados foram: borracha, 37 kilos; cacão, 900 kilos; café, 1.220.460 kilos; chifres, 805 kilos, couros, 91.130 kilos; farelos, 128.650 kilos; fumo, 2.987.025 kilos; metaes velhos, 7.986 kilos; piassava, 4.245 kilos; plantas secças, 510 kilos; sementes de algodão 371.700 kilos.

Os artigos de importação que mais avultaram foram, como de costume, o café com 1.220.460 kilogrammas no valor de 659.078 marcos, contra 817.200 kilogrammas no valor de 449.460 marcos no 2º trimestre, e o fumo com 2.987.025 kilogrammas no valor de 2.987.025 marcos, contra 2.159.850 kilogrammas, no valor de 2.159.850 marcos no 2º trimestre.

EXPORTAÇÃO

A exportação de Bremen para o Brazil, neste mesmo periodo, consta do mappa n. 3, que tambem é comparativo ao 2º trimestre de 1903. O total é de 7.982.125 kilogrammas, no valor de 1.894.801 marcos ou 1.860.694\$582, ao mesmo cambio acima mencionado. Os valores indicados neste mappa foram extrahidos das facturas consulares. O artigo de exportação que mais avultou neste trimestre foi, como sempre, o cimento com 3.892.700 kilogrammas, no valor de 160.416 marcos, contra 1.289.497 kilogrammas, no valor de 54.074 marcos no 2º trimestre do anno corrente.

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de descontos e o fretamento de embarcações neste porto durante o 3º trimestre.

EMIGRAÇÃO

No mappa n. 6, concernente á emigração, notamos que neste periodo emigraram por Bremen 40.610 pessoas, das quaes 37.512 para os Estados Unidos e 99 para o Brazil.

CHRISTIANO ADOLPHO POHLMANN,

Agente commercial encarregado do Vice-Consulado.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Bremen e o Brazil durante o 3º trimestre do anno de 1903

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	19.358	386	Marcos 3.873.621 = 3.803.895\$822
Total.....	7	19.358	386	Marcos 3.873.621 = 3.803.895\$822

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	15.657	330	Marcos 1.894.801 = 1.860.694\$582
Total.....	6	15.657	330	Marcos 1.894.801 = 1.860.694\$582

N. 2—Quantidade e valor dos generos importados directamente do Brazil, pelo porto de Bremen, no 3º trimestre, comparados com os do 2º trimestre
 GENEROS IMPORTADOS PARA CONSUMO

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA ALLEMÁ	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA ALLEMÁ	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 1/2 d = 0,955	Marcos	Réis, ao cambio médio de 12 1/2 d = 0,982
		2º Trimestre	3º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	3º Trimestre
Algodão.....	Livre	22.500	—	25.875	24.710\$125	—	—
Borracha.....	»	536	37	938	895\$79	65	635\$50
Cacão.....	M 35.—p. 100 kilos	3.240	900	1.944	1.856\$520	510	537\$280
Café.....	M 40.—p. 100 kilos	817.200	1.220.460	449.460	429.231\$300	659.048	647.185\$136
Cêra.....	M 15.—p. 100 kilos	457	—	375	358\$125	—	—
Charutos.....	M 270.—p. 100 kilos	213	—	600	573\$000	—	—
Chifres.....	Livre	828	805	468	446\$940	455	446\$810
Couros.....	»	116.978	91.130	233.956	223.427\$980	164.034	161.081\$388
Farello.....	»	275.000	128.650	35.000	33.425\$000	12.865	12.63\$430
Fumo.....	M 85.—p. 100 kilos	2.159.850	2.987.025	2.159.850	2.062.656\$750	2.937.025	2.933.285\$550
Metaes velhos.....	Livre	4.400	7.986	2.500	3.342\$500	5.200	5.106\$100
Milho.....	M 5.—p. 100 kilos	39.080	—	3.908	3.732\$140	—	—
Piassava.....	Livre	4.720	4.245	3.000	2.865\$000	2.600	2.553\$200
Plantas secças.....	»	1.090	540	1.780	1.699\$000	400	392\$800
Sementes de algodão ..	»	5.396.468	371.700	600.908	573.867\$140	41.389	40.643\$003
		8.842.560	4.813.472	3.521.562	3.363.091\$710	3.873.621	3.803.895\$822

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil, pelo porto de Bremen, no 3º trimestre, comparativos com os do 2º trimestre do anno de 1903 — Generos exportados para o consumo

MERCADORIAS	DIREITO DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA ALLEMÁ	VALOR EM MOEDA NACIONAL	VALOR EM MOEDA ALLEMÁ	VALOR EM MOEDA NACIONAL
		KILOGRAMMAS		MARCOS	RÉIS, AO CAMBIO MÉDIO DE 12 ¼ d. = \$955	MARCOS	RÉIS, AO CAMBIO MÉDIO DE 12, 11 d. = \$982
		2º trimestre	3º trimestre	2º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	3º trimestre
Aguas mineraes.....		—	3.610	—	—	660	618\$120
Alpista.....		—	1.800	—	—	400	392\$800
Apparhos electricos.....	42	—	154	227	216\$755	156	153\$192
> photographicos.....		—	0	—	—	290	281\$790
Arames diversos.....		611.278	520.534	96.768	92.113.410	90.889	89.252\$998
Arroz.....		1.604.137	952.400	215.277	231.299\$735	250.893	252.269.026
Bacalhão.....		295.570	305.100	162.917	155.541\$355	176.335	173.160\$70
Balanças.....		—	1.718	—	—	1.566	1.547\$632
Barbantes.....	2.090	—	507	3.497	3.339.635	619	617.318
Barris.....		—	8.300	—	—	2.480	2.435\$310
Bebidas alcoholicas.....	9)	—	—	1.459	1.393.345	—	—
Borracha e suas obras.....	3.254	5.540	16.537	16.537	15.179.8237	20.366	19.911\$212
Botões.....	913	652	4.722	4.722	4.309.510	3.084	3.028\$188
Brinquedos.....	3.811	3.927	8.038	8.038	7.676\$290	6.235	6.122\$170
Caixas de madeira.....		—	162	—	—	160	157\$120
Caixas para phosphoros.....	50.714	6.537	—	21.448	23.317\$810	3.780	3.711\$960
Capsulas para garrafas.....		—	251	—	—	147	141\$354
Covada.....	427.010	521.085	110.113	105.157\$315	135.314	132.878\$318	
Chá da India.....	2.7.5	2.323	4.170	3.982.350	4.405	4.323\$710	
Chumbo.....	6.775	330	16.6.0	15.910.360	595	584\$290	
Cimento.....	1.289.497	3.892.700	51.074	51.640\$70	150.416	157.528\$512	
Colla forte.....	519	1.210	2.035	1.9.31.25	3.511	3.477\$262	
Comestiveis d versos.....	9.081	3.982	5.896	5.573\$380	1.455	1.428\$810	
Cordas e cabos para navios.....	148	—	216	231\$930	—	—	
Corticais (rolhas).....	2.211	1.013	7.350	7.001\$800	3.783	3.714\$906	
Couros e suas obras.....	31.409	11.834	161.942	154.654\$410	178.503	175.281\$946	
Drogas.....	186.486	167.713	86.894	82.058\$120	108.565	106.610\$380	
Escovas.....	836	—	356	320.870	—	—	
Ervilhas.....	453	333	716	633\$70	653	646\$156	
Esp. ciarias.....	4.213	2.420	3.702	3.535.410	2.628	2.590\$896	
Espelhos.....	1.930	2.449	1.861	1.781.120	2.377	2.334\$214	
Espoletas.....	270	156	1.413	1.349\$115	292	263\$744	
Estanho.....	387	295	968	921\$110	727	713\$914	
Est iras.....	1.033	22	1.190	1.136\$450	10	9\$820	
Facilhas e polvilhos.....	22.130	3.09	8.205	7.835\$7.5	1.828	1.795\$096	
Feltro e suas obras.....	495	1.233	1.820	1.738\$103	3.839	3.769.898	
Ferragens.....	185.071	209.172	102.357	97.770.935	71.645	70.355\$300	
Fumo.....	90.	931	2.680	9.255\$400	1.840	1.806\$380	
Garrafas vasias.....	425.973	115.636	74.051	70.7.1.570	19.909	16.801\$638	
Ges o.....	5.317	—	380	362\$000	—	—	
Giraxas e sabão.....	5.232	5.255	1.131	1.129.7.5	1.338	1.313\$370	
Gua-da-chuvas e a mações.....	631	232	1.712	1.663\$610	907	890\$674	
Instrumentos chirurgicos.....	352	815	305	292\$230	3.593	3.533\$230	
> diversos.....	1.223	—	1.520	1.451\$800	—	—	
> do musica e pertences.....	719	2.736	2.030	1.938\$50	5.407	5.379\$674	
Korozeze.....	7.000	—	1.554	1.484\$070	—	—	
Lampeças, lamparinas e pertences.....	6.156	3.588	7.439	7.101\$245	5.768	5.664\$176	
Leite condensado.....	—	6.649	—	—	4.560	4.477\$920	
Letras para impressos.....	—	1.9	—	—	1.015	906\$730	
Livros e impressos.....	84	246	293	279\$815	937	923\$134	
Louças e porcelanas.....	28.143	17.746	12.131	11.685\$720	7.027	7.784\$314	
Lúpulo.....	2.647	2.943	8.140	7.773.700	6.237	6.121\$731	
Machinas de costura.....	35.723	7.448	52.455	50.031\$25	11.437	11.250\$774	
Machinas d versas e pertences.....	12.770	39.910	13.723	13.108\$30	31.560	33.937\$920	
Madeiras e suas obras.....	319.550	434.782	57.208	51.6.3\$840	74.212	72.376\$184	
Manteiga.....	4.4.3	16.776	9.390	8.967.450	28.760	28.242\$320	
Mov is diversos.....	6.022	5.079	5.547	5.2.8\$735	5.637	5.585\$534	
Obras de aço.....	3.360	11.422	8.212	7.842\$160	9.341	9.668\$908	
> aluminio.....	50	234	261	249\$255	1.905	1.870\$710	
> cobre.....	3.011	2.001	7.858	7.501\$390	6.693	6.572\$526	
> folha.....	3.118	2.193	2.580	2.4.3\$300	4.317	4.238\$754	
> lato.....	1.639	243	3.514	3.384\$520	751	737\$182	
> metaas diversos.....	4.759	17.857	19.265	18.3.9\$900	15.925	15.63.8\$350	
> vid o.....	13.451	16.741	12.789	12.2.1\$495	13.213	12.973\$166	
> zinco.....	257	1.679	130	121\$150	583	573\$452	
Oleos diversos.....	156.110	39.339	40.807	38.970.885	8.505	8.468\$210	
Palhas e suas obras.....	63.551	29.713	13.699	12.068\$505	19.028	18.45.8\$798	
Papel, papello e suas obras.....	409.661	38.101	112.846	107.767\$999	127.323	125.031\$130	
Pedras g aplicas e suas obras.....	26.183	2.200	2.262	2.160\$210	340	333\$880	
Phosphoros.....	4.318	3.818	725	682.375	1.334	1.300\$988	
Pianos.....	1.882	2.162	3.629	3.465\$915	4.235	4.158\$770	
Pinceis e artigos de pintura.....	205	584	823	784\$995	2.3.9	2.316\$538	
Quinquilharias.....	1.074	1.130	9.930	9.48.1\$150	7.173	7.043\$980	
Relog os.....	19	—	158	150\$890	—	—	
Salitre.....	72.011	103.104	25.682	24.526\$310	36.631	36.03\$562	
S. mentes.....	51	—	78	71\$490	—	—	
Tecidos d algodão.....	119.321	32.074	16.809	15.872\$5.5	131.284	128.917\$942	
> la.....	3.490	2.130	18.092	15.367\$360	13.789	13.45.8\$798	
> lino.....	814	6.591	6.168	5.8.0.1\$40	22.039	21.691\$598	
> seda.....	471	33	8.186	7.817.630	5.315	5.219\$30	
Utensilios para cervujaria.....	35	11	17	16.8\$35	50	49\$100	
> de cozinha.....	530	—	511	428\$20	—	—	
> para escriptorio.....	400	71	1.498	1.4.4.00	1.451	1.421\$882	
Vime e suas obras.....	121	80	192	183\$360	252	2.78.164	
Vinho.....	1.313	3.729	933	941.630	2.314	2.301\$893	
TOTAL		5.090.714	7.982.125	1.817.733	1.761.385\$015	1.894.801	1.860.694\$582

Não ha direitos de exportação

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Bremen, correspondente ao 3º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	nominal	nominal	nominal
> a França por fr. 100.....	81,15	81,04	80,90
> a Inglaterra por £ 100.....	2037,75	2037,41	2036,86

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	4.	4.	4.
> de Bremen.....	4.	4.	4.
Em praça.....	3.312	3.453	3.912

PREÇO DO FRETE			
DESTINOS	CLASSE 1ª	CLASSE 2ª	CLASSE 3ª
	Marcos	Marcos	Marcos
Pernambuco.....	50	40	30
Bahia.....	55	45	35
Rio de Janeiro.....	50	40	30
Santos.....	50	40	30
Transito via Rio — para S. Francisco do Sul, Paranaguá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	40	30	25
Porto Alegre e Pelotas.....	50	40	35

A' classe 1ª pertencem os artigos: veludos, sedas, sedas mesclas e outras fazendas finas. Classe 2ª: fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro e em geral artigos não mencionados nas classes 1ª e 3ª. Classe 3ª: ferro bruto, ferro em barras e aço, folhas, arames, cimento e carvão em sacos, etc.
 Para volumes de um certo peso e pertencem de machinas e volumes de mais de 1.000 kilos, o frete é tratado em separado.
 O frete entende-se por metro cubico ou por 1.000 kilos, a escolha da companhia. Nenhum conhecimento será acceto, cujo valor não atingir a 22 marcos, e para o transito 44 marcos.
 Frete de pacotes postaes: para Pernambuco, Bahia, Rio e Santos é de 10 penings por 1/10 cubicos, e o frete minimo de tres marcos; e para os pacotes em transito para o sul 30 penings, e o valor minimo do frete 10 marcos.

N. 5.—Preço médio de diferentes mercadorias no mercado de Bremen durante o 3º trimestre de 1903

MERCADORIAS	Kilos	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
		Marcos	Marcos	Marcos
Algodão m. upland.....	100	126,27	130,27	127,76
Ditos good comra.....	100	79	79	73,80
Arroz.....	100	22,75	22,75	22,62
Dito quebrado.....	100	16,05	16,50	16,50
Banha.....	100	79,63	79,42	83,83
Café Savanilla.....	100	59,50	61,25	63,75
Dito Santos good average.....	100	53	54,50	57,75
Centelo.....	1.000	104	107	106,80
Couros salgados.....	100	185	180	180
Ditos secos.....	100	200	200	200
Fumo Kentucky ord.....	100	65	65	65
Dito Brazil, segunda.....	100	75,50	71	69
Dito Tale Virginia.....	100	15	15	15
Lã Buenos-Aires.....	100	367	367,50	370
Milho.....	1.000	107	105,50	104
Pimenta.....	100	124	120	122

N. 6— Movimento da emigração pelo porto de Bremen no 3º trimestre de 1903 (não comprehendidos os passageiros de camarotes)

PROCEDENCIA	DESTINO						Total
	Inglaterra	Estados Unidos	Africa	America do Sul	Brasil	Outros paizes	
Allemanha.....	107	4.214	29	33	38	48	4.479
Austria.....	58	8.542	7	33	9	9	8.659
Hungria.....	8	15.073	60	31	8	16	15.796
Russia.....	1.010	8.498	303	61	6	24	10.902
Brazil.....	—	—	—	—	8	—	8
Outros paizes.....	10	605	2	17	30	50	714
Total.....	2.193	37.532	411	178	99	147	40.610

Consulado em Cardiff

Relatorio do 3º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1903, 64 embarcações, todas estrangeiras, das quaes 47 a vapor e 17 a vela, com a lotação total de 99.946 toneladas e 1.589 homens de equipagem, e transportaram mercadorias no valor de £ 127.553-0-0.

Dessas embarcações cinco foram para Manáos, quatro para o Pará, duas para o Ceará, oito para o Maranhão, oito para Pernambuco, quatro para a Bahia, uma para Santa Catharina, 23 para o Rio de Janeiro, tres para Santos e seis para o Rio Grande do Sul.

COMMERCIO

Não houve importação directa de productos brasileiros durante o trimestre, e da exportação, que foi de 166.375.336 kilos de mercadorias, no valor de £ 127.553, figura o carvão com 166.201.541 kilos e mercadorias diversas com 173.795 kilos no valor de £ 2.301-0-0.

O movimento commercial e maritimo deste porto durante equal periodo dos quatro ultimos annos foi o seguinte:

ANNOS	EMBARCAÇÕES SAHIDAS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS	VALOR DO CARVÃO TRANSPORTADO
1900.....	76	92.693	1.670	151.762	147.474
1901.....	86	112.072	2.153	145.280	140.824
1902.....	78	117.999	2.119	135.273	132.803
1903.....	64	99.946	1.589	127.553	125.253

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 22 de outubro de 1903.

GERVASIO PIRES FERREIRA,
 Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Caodiff, no 3º quartel do anno de 1903

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Nenhuma				

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEL.	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras e vapor.....	46	89.053	1.371	111.799
Idem á vela.....	16	8.779	169	9.911
Somma.....	62	97.702	1.550	121.710

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansen, no 3º trimestre do anno de 1903

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEN	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Nenhuma				

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor.....	1	1.412	27	1.818
Idem á vela.....	1	742	12	1.025
Somma.....	2	2.154	39	2.843

N. 3 — Quadro demonstrativo dos navios sahidos do districto consular de Cardiff para os do Brazil, durante o 3º trimestre de 1903

CARDIFF					
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMS.	VALOR EN £
Pará.....	4	8.497	117	19.373,6 0	13.388
Manãos.....	5	9.501	175	7.533,519	6.020
Ceará.....	2	2.524	78	—	—
Parahyba.....	—	—	—	1.002,925	925
Maceió.....	—	—	—	58,302	463
Maranhão.....	8	5.081	117	5.595,187	4.562
Pernambuco.....	7	9.299	167	11.601,217	8.535
Bahia.....	4	4.673	87	5.442,176	4.006
Santa Catharina.....	1	955	11	1.451,450	1.029
Rio de Janeiro.....	23	48.038	643	93.153,676	71.985
Santos.....	3	6.206	83	13.179,671	10.077
Rio Grande do Sul.....	5	3.123	71	4.150,335	3.123
Somma.....	62	97.795	1.550	163.083.488	124.710

SWANSEA

PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PELO EM KILOGRAMS.	VALOR EM £
Maceió.....	—	—	—	507.500	450
Pernambuco.....	1	742	12	1.260.630	1.025
Rio Grande do Sul.....	1	1.412	27	1.523.718	1.358
Somma.....	2	2.154	39	3.291.848	2.813

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil, no 3º trimestre de 1903

GENEROS	PESO EM KILO-GRAMMAS	VALOR EM LIBRAS	PREÇOS CORRENTES		
			Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra...	155.711.238	110.931	13/6-a 15/-	13/6-a 15/3	13/-a 14/9
Carvão em tijolos.	6.648.027	5.125	14/6-a 15/-	15/-a 15/9	14/-a 14/0
Coke.....	350.423	333	19/0-a 20/-	2/-a 21/-	19/-a 20/-
Aço.....	59.564	411			
Ferro em obra.....	7.408	213			
» » bruto.....	76.125	233			
Machinismos.....	27.499	1.276			
Corda.....	1.571	49			
Pinturas.....	1.718	39			
	163.083.488	121.740			

N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil, no 3º trimestre de 1903

GENEROS	PESO EM KILO-GRAMMAS	VALOR EM LIBRAS	PREÇOS CORRENTES		
			Julho	Agosto	Setembro
Carvão de pedra...	1.232.148	1.043	12/-a 14/-	12/6-a 14/0	12/-a 14/3
» » em tijolos..	2.097.700	1.800	14/-	14/3	14/3
	3.291.848	2.843			

N. 6 — Quadro demonstrativo da taxa de desconto e do preço dos fretes para o Brazil, na praça de Cardiff, durante o 3º trimestre de 1903

DESCONTOS			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Official.....	3 %	3 %	4 %
Em praça.....	2 % 2 1/2 %	2 % 2 1/2 %	2 % 2 1/2 %

FRETES			
ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pará.....	10/1. a 16/.	10/6	10/3 16/.
Manãos.....	15/.	15/.	15/.
Parahyba.....	11/6	—	—
Maceió.....	20/.	—	15/.
Maranhão.....	11/3 15/.	13/1. 15/.	13/1. 14/.
Pernambuco.....	11/6 12/3	11/9 13/6	12/3 13/.
Bahia.....	12/3	13/3	12/3
Santa Catharina.....	17/9	—	—
Rio de Janeiro.....	7/9 9/6	8/9 9/6	9/6 10/3
Santos.....	10/6 10/7 1/2	11/.	—
Rio Grande do Sul.....	21/.	23/.	20/.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Charles Morel, director do jornal *L'Etoile du Sud*, pedindo para o Governo auxilial-ona publicação do seu trabalho de versão para a lingua francoza do regulamento sobre facturas consulares, ficando com alguns exemplares. — Indeferido. Selle o documento exhibido.

Henriquo Eypson da Silva, operario da Casa da Moeda, pedindo que cesse a suspensão em que se acha, ha cerca de quatro annos. — Indeferido.

Culixto Gaudencio de Abreu, commissario de 1ª classe, 2º tenente, pedindo que sejam prostandas informações á Contadoria da Marinha sobre a sua gestão quando official da Fazenda da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

João Francisco Candido, servente do Thesouro Federal, pedindo uma gratificação. — O pedido do supplicante é inopportuno.

Mariano Trajano da Silva Jurueni, pedindo pagamento de ordenados, que allega lherem devidos desde 1893, do cargo de solidador dos Feitos da Fazenda, do Mitto Grosso. — Indeferido, á vista do que este Ministerio já resolveu em circular n. 12, do 16 de março de 1893.

C. H. Walker & Comp., Limited, pedindo transferecia para seu nome do dominio util do terrenos de marinhas na Ponta da Areia, em Nitheroy. — Satisfaçam a exigencia da Directoria do Contencioso. Officio-se ao Ministerio da Guerra, de accordo com o parecer da mesma directoria.

M. N. de Sá & Comp., pedindo licença para venderem estampilhas do sello adhesivo. — Indeferido.

Ignacio Pimentel pedindo para prestar fiança do cargo de thesoureiro das obras do porto do Rio de Janeiro, para o qual foi nomeado. — De accordo com o parecer. Expeça-se guia para o recolhimento das cautelas, lavrando-se o respectivo termo. Seja o presente processo enviado ao Tribunal de Contas para o julgamento definitivo, opportunamente, dê-se conhecimento do resultado ao Ministerio da Viação.

Virgolino José dos Santos, ex-fiel do armazem da Alfandega do Rio Grande, pedindo um emprego em qualquer repartição de Fazenda. — Indeferido.

Arthur Napoleão Baptista, como representante de Palmyra Honorina Estrella do Villeroy e suas irmãs, pedindo pagamento, por exercicios findos, de pensões que a ellas competem. — Satisfza a exigencia da segunda parte do parecer das Directorias da Contabilidade e do Contencioso.

Leonardo Henriques da Costa Neto, pedindo para substituir parte da fiança do pagador do Thesouro Federal Manoel Henriques da Costa. — Satisfzida a exigencia do parecer, submeta-se o processo ao julgamento do Tribunal de Contas.

Dias Pereira Almeida, pedindo para pagar, sem o augmento estabelecido na lei n. 1.144, de 30 de dezembro ultimo o despacho do um carregamento do xarque que allegam ter entrado no porto antes da promulgação da mesma lei. — De accordo com o § 1º do art. 165 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, as mercadorias descarregadas ou existentes em quaesquer armazens ou depositos estão sujeitas ao pagamento dos direitos que vigorarem ao tempo em que forem postas em despacho. Nestas condições o supplicante não pôde ser attendido.

—Processo de aposentadoria do engenheiro Leopoldo da Rocha Barros, contador da Repartição Geral dos Telegraphos. — Passe-se titulo.

— Processos de habilitação ao montepio : Aristotelina de Medeiros Mello, viuva do fiel da armada Florismundo de Albuquerque Mello. — Passe-se o titulo.

Joanna da Conceição Lineiro, viuva do fiel da armada Justiniano José de Souza Limeiro. — Expeça-se o titulo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1904

Sr. Manoel Candido de Leão director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 3 A—Tendo nesta data deferido o requerimento em que solicitastes dous mezes de licença, para tratamento de sauda, communico-vos, para os devidos offeitos, haver resolvido designar para substituir-vos o sub-director da 1ª Sub-Directoria da Contabilidade, Francisco Ferreira da Costa Junior.

Dia 9

Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Federal Alvaro Jorge Moreira passe a ter exercicio nessa repartição.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 5—Communico-vos que, tendo em vista o relatorio apresentado a este ministerio em 28 de novembro ultimo, pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a inspecção feita na 2ª Sub-Directoria dessa repartição, e considerando que desse relatorio resalta a incompatibilidade do 1º escripturario Alvaro Jorge Moreira para continuar a servir na mesma sub-directoria, resolvi que o referido escripturario passe a ter exercicio na Imprensa Nacional.

—Sr. Francisco Ferreira da Costa Junior, director interino de Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 6—Tendo reconhecido, pelo relatorio que em 28 de novembro ultimo me apresentou o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, que o estado de anarchia em que se acham os trabalhos a cargo da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade exige quanto antes que essa Sub-Directoria tenha uma direcção energica e activa, que não pôde ser dada pelo actual sub-director, José de Alencar Toscano Barreto, incompativel com o exercicio desse cargo pela maneira por que o tem desempenhado, concorrendo, por falta de energia e de fiscalização, para que se dessem e se reproduzissem na alludida Sub-Directoria os factos delictuosos de que trata o citado relatorio, resolvi que aquelle sub-director passe o exercicio do respectivo cargo ao 1º escripturario Tito de Abreu Fialho, por vós indicado para substitui-lo, e que aguarde que o Governo delibere sobre a sua situação definitiva.

Fica, outrosim, designado o 1º escripturario Francisco Leão Cohn para vos substituir na 1ª Sub Directoria, conforme a indicação tambem por vós feita.

Saude e fraternidade—*Leopoldo de Bulhões.*

—Sr. director interino da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 7—Tendo em vista o relatorio que me foi apresentado em 28 de novembro ultimo pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a inspecção a que procedeu nos serviços a cargo da 2ª Sub Directoria dessa repartição referentes ás «folhas de pensionistas» e reconhecendo que os escripturarios João Antonio de Miranda, envolvido nos casos descriptos sob ns. 1, 3, 8, 9 e 13; e

Arthur Dias da Costa, nos de ns. 2, 9, 10, 11, 12 e 13, são responsaveis—o primeiro, pelo pagamento inlevadamente feito na importancia de 5:623\$200 á supposta pensionista Maria Guionmar de Lima (caso n. 8) e o segundo, pelo pagamento, tambem indevidamente feito á Amelia Rosa da Fonseca Amaral, na importancia de 2:280\$ (caso n.10), visto como não está provado que a esses pagamentos houvesse precedido prova da identidade das pessoas ás quaes foram os mesmos effectuados, constando do relatorio apenas allegações a respeito, por parte desses funcionarios; recommendo-vos que mandeis intimal-os para recolher aos cofres do Thesouro as mencionadas importancias.

Saude e fraternidade—*Leopoldo de Bulhões.*

—Sr. director interino da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 8 — Tendo em vista o relatorio que me foi apresentado em 31 de dezembro ultimo pelo inspector de fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a inspecção a que procedeu nos serviços a cargo da 2ª Sub-Directoria dessa repartição referentes ás «folhas de pensionistas» e reconhecendo que o 4º escripturario Frederico Augusto Olympio do Jesus é responsavel pelo pagamento da pensão mensal de 78\$100, feito durante o semestre de julho a dezembro de 1901, sem que houvesse exigido a apresentação do attestado de vida da pensionista Anna Carolina Ferreira, recommendo-vos que mandeis intimal o para recolher aos cofres do Thesouro a importancia 470\$400, indevidamente paga.

Dia 14

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 11 — Não constando da certidão de exercicio do telegraphista da 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel da Costa Pereira, o tempo em que elle esteve privado do logar de telegraphista de 1ª classe em consequencia de ter sido exonerado por decreto de 3 de outubro de 1898, peço vos digneis prestar-me os necessarios esclarecimentos, afim de que se possa expedir o titulo declaratorio de seu vencimento de inactividade, á vista dos documentos enviados com o vosso aviso n.83, de 12 de dezembro do anno proximo passado.

N. 12—De posse do vosso aviso n. 213, de 15 de outubro ultimo, solicitando providencias para que d'ora em diante nenhuma concessão de terrenos de marinhas, accrescidos e acrescidos de accrescidos, quer no littoral da bahia do Rio de Janeiro, quer nas ilhas nella existentes, seja feita sem prévia audiencia deste Ministerio, visto poderem taes concessões crear embaraços á fiscalização do porto e á arrecadação das rendas, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, quanto aos terrenos situados no littoral do Districto Federal essas providencias deverão ser pedidas á Prefeitura do mesmo districto, á qual compete concedel-os em aforamento.

Quanto aos situados no littoral da cidade de Nitheroy, cujo aforamento é directamente concedido por este Ministerio, peço vos digneis informar si tambem se torna necessaria a alludida audiencia.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 7—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.108, de 9 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 1:974\$300, em ouro, e de 462:622\$529, em papel, para pagamento de dividas do exercicio findos.

N. 8—Junto vos envio, para os fins convenientes, o decreto n. 5.109, de 9 do corrente, abrindo a este ministerio o credito extraordinario de 40:244\$543, para occorrer

ao pagamento das gratificações devidas aos empregados das Alfandegas da Republica que fizeram o serviço de estatística e revisão dos despachos nos annos de 1897 e 1898.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 16—Tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido a entrega do terreno á rua do Caes Pharoux, por ella adquirido em virtude do termo lavrado na Directoria do Contencioso deste Thesouro em 22 de outubro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, recomendar-vos informeis si essa repartição pôde recolher e guardar os materiaes destinados ás obras dessa mesma repartição e que se acham nos barracões existentes naquelle terreno; o que vos communico para os fins convenientes.

N. 17—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Leopoldina Railway Company, Limited*, resolveu, por despacho de 30 de dezembro do anno proximo passado, conceder isenção de direitos, na conformidade do art. 9º da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, para o material constante da inclusa relação e que a referida companhia importou da Europa, pelo vapor inglez *Sorata*, com destino ao prolongamento de suas linhas; excluindo-se, porém, o artigo assignalado com a palavra—*não*—escrita á tinta vermelha.

N. 18—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 604, de 13 de outubro ultimo e interposto pela *The Rio de Janeiro City Improvements Company, limited*, do acto dessa inspectoría que sujeitou ao pagamento da taxa de 1,5% o ouro, creada pelo decreto n. 4.879, de 7 de junho do anno proximo findo, sobre o valor da importação dos materiaes recebidos da Europa pela recorrente, nos vapores *Bellena, Cordoba, Wittemberg e Strabo* e na barca *Mario*, resolveu por despacho de 28 de dezembro do mesmo anno, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento do dito recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 4—Remettendo-vos á petição documentada que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 183, de 17 de dezembro ultimo, e em que Francisco Pereira de Souza, inventariante dos bens de sua irmã D. Rosa Cecilia Pereira de Souza, requer substituição por extraviado de cinco apolices da dívida publica, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, informeis ao Thesouro qual a data da emissão das mesmas apolices, visto ser omisso neste ponto o respectivo assentamento naquella delegacia.

N. 5—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente mez, proferido no officio da nossa legação em Paris, de 14 de dezembro do anno proximo findo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo verbal referente á remessa feita pela *Papeterie du Marais* ao Thesouro Federal, de quatro caixas contendo 200.000 notas de 500\$ cada uma, encomendadas áquelle estabelecimento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de dezembro ultimo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, n. 167, de 26 de novembro proximo findo, e

relativo á substituição da parte da fiança do pagador daquella delegacia, Antonio José da Costa.

—Sr. fiscal do Governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 3—Em resposta ao vosso officio de 21 de agosto de 1900 declaro-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 de dezembro proximo findo, que os interessados no pagamento de seguro de vida instituido pelo mutuario do Banco dos Funcionarios Publicos Ulyses Ferreira de Aquino, devem promover o que for a bem de seus direitos perante o Poder Judiciario, a quem cabe resolver a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 8—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 22, de 21 de fevereiro do anno passado e interposto pelo commerciante Salustiano Antonio da Silva Ribeiro, estabelecido na cidade de Alcantara, nesse Estado, da decisão que proferistes em 16 de janeiro anterior, mantendo o acto do collecter das rendas federaes da villa do Rosario que sujeitou o mesmo commerciante ao pagamento de multa de 3.000\$, minimo da pena de que trata o art. 27 letter f, do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 25 de março de 1900, e ao do imposto em dubro, conforme dispõe o art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.773, de 29 de dezembro de 1897, e combinado com o art. 501 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mensas de Rendas relativas a 1.200 kilogrammas de sal, de sua propriedade, apprehendidas a bordo da canoa *Guadiana* pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Paulo Pires, resolveu, por despacho de 18 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, annullar o processo respectivo, por não ter sido lavrado auto contra o recorrente.

—Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 1—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 de novembro ultimo proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 42, de 13 de agosto do anno passado e em que o 1º escripturario da alfandega desse Estado José Alexandre Seabra de Mello reclamou contra o acto pelo qual essa delegacia, á vista da ordem desta directoria n. 29, de 29 de agosto de 1902, o intimou a recolher aos cofres publicos a quantia de 500\$ que havia recebido, proveniente da metade da multa imposta pela Inspectoría da mesma alfandega aos negociantes da praça do Recife, Augusto Fernandes & Comp.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 6—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 314, de 28 de novembro ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 650\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Francisco Ferreira de Mello, para garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas federaes nos municipios de Itabaiana, S. Paulo e Itaporanga, nesse Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1903

Jacintho José Lopes.—Transfira-se.
José Domingues da Cunha.—Transfira-se.
Rocha Pereira & Comp.—Transfira-se.
Fernandes Coelho & Comp.—Transfira-se.

Julio de Azevedo Porto.—Transfira-se.

Julio de Seixas e outros.—Transfira-se, notando-se ser o predio abastecido por hydrometro.

J. R. Sucena & Comp.—Transfira-se.

Nonato Noronha Feital.—Transfira-se, annullando-se a duplicata.

Ricardo Rodrigues Gonçalves.—Deduzam-se 10 mezes do exercicio de 1903, notando-se no lançamento estar o predio demolido.

Barão de Tacurusá.—Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1903, e note-se no lançamento estar o predio demolido.

Maria Elisa Pereira dos Santos e outros.—Cumpra-se a ultima parte do despacho de 4 de dezembro, de accordo com o parecer.

Antonio José Alves Veiga.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Carlos Rodrigues Gambôa.—Deduzam-se nove mezes do exercicio de 1903.

Maria Luiza de Souza Bastos.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

Guimarães Irmão & Comp.—Exonerem-se do pagamento do exercicio de 1903, e note-se no lançamento estar o predio demolido.

Antonio da Costa Torres.—Deduzam-se sete mezes do exercicio de 1903, e note-se no lançamento estar o predio em ruinas.

Licurgo Justiniano Pahins.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

Manoel Azevedo de Oliveira.—Deduzam-se cinco mezes do exercicio de 1903.

Manoel Joaquim Torres.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

Fredorico Rodrigues de Farias.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903.

João Rodrigues Peixoto.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

Paulina Luiza C. Taylor.—Deduzam-se sete mezes do exercicio de 1903.

Luiz de Souza Teixeira e outros.—Deduzam-se 10 mezes do exercicio de 1903.

Anna de Lacerda Martins Moscoso.—Deduzam-se 10 mezes do exercicio de 1903.

Felizardo Ignacio da Silva.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1900, exonere-se do pagamento de 1901 a 1903 e note-se estar o predio em ruina.

Mosteiro de S. Bento.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903, e note-se no lançamento estar o predio em ruina.

José Cataldo.—Solva a duvida com certidão da inspectoría.

José Luiz Cardoso e outros.—Exonerem-se do pagamento do exercicio de 1903 e note-se no lançamento estar o predio demolido.

Manoel Antonio da Fonseca Costa.—Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1903, e note-se no lançamento estar o predio demolido; requerendo o petionario a restituição em separado.

Mosteiro de S. Bento.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1903, e note-se estar o immovel em ruina.

Manoel da Silva Lobão.—Idem.

Mosteiro de S. Bento.—Indeferido.

José Moreira da Costa.—Deduzam-se quatro mezes do exercicio de 1903.

Avelino Candido Alves da Silva.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1903.

Joaquim José Antunes.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Rocha & Silva.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Felippe Guelles.—Archive-se.

Schoppe & Schwartz.—Sellado o conhecimento, transfira-se.

João Pereira de Azevedo Coutinho.—Exonere-se do lançamento do exercicio de 1904.

Antonio Torres.—Averbo-se a mudança.

João Manoel de Carvalho.—Deduzam-se nove mezes do exercicio de 1903, e note-se no lançamento estarem os mesmos predios demolidos.

Costa Braga Irmãos & Comp.—Exonere-se do pagamento do imposto de penna de agua

no exercício de 1903, os quartos de que se compunha a estalagem, e note-se estarem em ruínas.

Conde Diniz Cordeiro.—Deduzam-se cinco mezes do exercício de 1903.

Evaristo Githay.—Deduzam-se tres mezes no exercício de 1903, e note-se no lançamento estar o prédio demolido.

Avelino Candido Alves da Silva.—Exonero-se do pagamento do exercício de 1903, e note-se no lançamento estar o imóvel em ruína.

Elydia Candida Tinoco.—Corrija-mse as numerações, eliminando-se o lançamento do prédio sem numero, visto tratar-se de uma duplicata.

José João Jacob.—Averbe-se a mudança. Raposo Pacheco & Comp.—Juntem o documento.

Sociedade Anonyma A Noticia.—Sellado o documento, dê-se a baixa requerida.

Rodrigo Venancio da Rocha Vianna.—Deduzam-se oito mezes do exercício de 1903.

Joaquim José Luiz de Souza.—Deduzam-se tres mezes do exercício de 1903.

Manoel José de Souza.—Transfira-se. José de Souza e Silva Junior.—Idem.

Antonio Rocha Lopes Ribeiro.—Cobre-se, independente de multa.

Antonio Durval da Costa Guimarães.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Rosas.—Inferido.

José Machado Mendes.—Deduzam-se nove mezes do exercício de 1903.

Olympio Oscar de Vilhena Valladão.—Corrija-se a numeração.

Frederico Augusto de Carvalho.—Restitua-se a quantia de 49\$400, solicitando-se credito.

Dr. Paulo Emilio Loureiro.—Exonero-se do pagamento do exercício de 1903.

José da Fonseca Pinto.—Deduzam-se oito mezes do exercício de 1903.

Correia da Silva & Irmão.—Exonerem-se do pagamento do exercício de 1903.

Maria Emilia Braga Ribeiro.—Restitua-se a quantia de 528\$000.

Senhorinha Judith Coelho.—Anullem-se as dividas constantes das contra-féns. 1.984 CR, 1.673, 1.674, 1.671, 1.670, 1.672 DD, offi-ciando-se á Directoria do Contencioso, e bem assim as da mesma origem nos exercícios de 1898 a 1903.

Lopes & Rodrigues.—Restitua-se a quantia de 30\$000.

Jacinto Limas.—Inferido.

Pedro de Almeida Godinho.—Exonero-se do pagamento do exercício de 1903 e note-se no lançamento estar o prédio n. 30 demolido.

José Ferreira da Costa.—Corrija-se a numeração.

Conde Diniz Cordeiro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco José Gonçalves Vieira.—Satisfaça a exigência da sub-directoria.

Dr. Francisco Wanerven.—Pague nesta Recebatoria o imposto de transmissão, de acôrdo com o que determina o art. 28, n. 3, do regulamento n. 5.581, de 31 de março de 1874.

Nestor Serapião Lima.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Themistocles Rodolpho Gonçalves dos Santos.—Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de janeiro de 1904

Ns. 10 e 11.—Aos presidentes da Junta Commercial da Capital Federal, da Camara Syndical dos Corretores, comunicando, para os devidos effeitos, ter assumido o exercício do cargo de inspector de seguros.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos ao cirurgião de 5ª classe Dr. Arthur Carlos Naylor tres mezos de licença, na forma da lei e á vista do parecer na junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 9 de janeiro de 1904

Ao Quartel General:

Communicando:

O deferimento do requerimento em que o capitão-tenente Rodolpho Ribeiro Penna pediu que em seus assentamentos se fizesse constar a apresentação de um trabalho referente ao Código Geral de Signaes, mandado adoptar por aviso de 16 março de 1894 (aviso n. 25);

Haver indeferido, de acôrdo com as informações prestadas, o requerimento em que Antonio Teixeira Coelho pediu para seu filho aprendiz marinheiro da escola desta Capital Mario Thiago Teixeira Coelho o favor concedido no artigo 14 da lei n. 743, de 29 de dezembro de 1900 (officio n. 27);

Haver sido mantido o aviso n. 774, de 20 de julho do anno passado, indeferindo o requerimento no qual o ex-fuzista de 1ª classe Manoel Fernandes Manso pediu inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria (officio n. 28).

Transmittindo o officio de repartição de signaes n. 1.580, de 23 de dezembro ultimo, o mais papeis referentes ao trabalho sobre signaes de lanternas, organiza-lo pelo guarda Eloy José Dias Machado, e autorizando a nomear uma comissão de officiaes para dar parecer sobre o referido trabalho (aviso n. 26).

A Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo, autorizando a providenciar para que seja submettido a inspecção de saude o 2º pharoleiro do pharol do Rio Doce João da Fonseca Campos, a fim de se poder resolver sobre o seu pedido de contribuição para o Asylo de Invalidos da Patria (aviso n. 30).

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1904

Pilotos Ranulpho José de Souza e Waldemar Klass.—Inferido a pretensão dos requerentes, ficando assim revogado o aviso de 1 de maio de 1861.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de janeiro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 4:000\$ por conta do § 13.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 4:272\$289, sendo: a João Baptista Evangelista, 891\$970; a Manoel Caetano da Silva Braga, 805\$736; a Francisco José de Lemos Magalhães, 1:019\$769; a Manoel Joaquim Teixeira, 404\$600, e a João Gonçalves da Costa, 1:150\$214 (aviso n. 5);

De 2:796\$100, sendo: 711\$000 a João José da Cruz Sobral; 885\$600 a Kobler & Comp.; 180\$000 a Leandro de Souza e 1:019\$500 a Pacheco, Moreira & Comp. (aviso n. 6);

De 5:349\$047, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 34\$400; á Companhia União, 1:220\$000; a Gonçalves, Castro & Comp., 930\$247; a Leandro Martins &

Comp., 1:874\$800; a Luiz Macedo, 1:055\$100, e a M. J. Gomes Ferreira, 276\$000 (aviso n. 7);

De 25:566\$020, sendo: a Antonio Alves Barbosa, 2:500\$; a Charles Hue & Comp., 34\$800; á City Improvements Compagny, 1:457\$270; a Domingos Fernandes Pinto & Comp., 895\$600; a João Camuyrano, 130\$; a José Augusto da Silva, 142\$390; a Luiz Macedo, 405\$570; a Moreira Barbosa, 18\$000; a Ottopi, Silva & Comp., 832\$300, e a Francisco da Silveira Machado, 19:300\$ (aviso n. 9).

—Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo providencias para que sejam reservadas na Escola Naval onze vagas destinadas a alumnos do Collegio Militar que terminaram o curso respectivo e desejam proseguir em seus estudos na referida escola.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Declarando que o cabo de esquadra Manoel Evaristo dos Santos, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, deverá residir fóra do estabelecimento, visto soffrer de molestia contagiosa.

Mandando:

Reverber-se ao respectivo corpo o alferes do 1º regimento de cavallaria Arthur Emilio Villaça Guimarães, que se acha addido ao 13º da mesma arma;

Servir no 1º regimento de cavallaria, por 60 dias, o alferes do 12º Antonio de Oliveira Rego;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 5º regimento de artilharia Francisco Coutinho de Lucena.

Dia 8

Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 30 de dezembro findo, que reforma o soldado do 5º batalhão de artilharia Odorico da Anunciação Bomfim.

—Ao intendente geral da Guerra:

Fixar os seguintes valores para o actual semestre:

Escola Militar do Brazil.—Diaria dos alumnos, 2\$406; etapas do contingente, 1\$154; extraordinarios, 3\$10; forragem e ferragem, 1\$945.

Escola Preparatoria e de Tactica do Roalongo.—Diaria dos alumnos, 2\$200; forragem e ferragem, 1\$528.

Collegio Militar.—Diaria dos alumnos, 1\$923; forragem e ferragem, 1\$381.

Santos, Estado de S. Paulo.—Etapas, 1\$791; extraordinarios, 1\$145.—Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro os artigos constantes do pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Odorico da Anunciação Bomfim.

Transferindo:

Na arma de artilharia, do 4º batalhão para o 3º, o 2º tenente Eurípedes Gonçalves Ferro, e deste batalhão para aquelle o 2º tenente Raymundo Borges;

Na arma de infantaria, do 31º batalhão para o 3º, o alferes excedente Pantaleão Telles Ferreira.

Dia 9

Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Classificando no 12º regimento de cavallaria os alferes Joaquim Nardys de Vasconcellos e Achilles de Azevedo, este como effectivo e aquelle como excedente.

Declarando que nesta data se mandam matricular na Escola Militar do Brazil os alumnos do Collegio Militar André Machado do Azevedo, Sylvio Gonçalves, Walfredo Agnollo Simões dos Reis, Leopoldo Frederico Teixeira Campos, Americo de Carvalho Menezes, Edgard Teixeira, Pedro Mariani Serra, José Baptista Magalhães e Milton de Freitas

Almeida e o ex-alumno do mesmo collegio Agnello de Souza, os quaes concluíram o curso daquelle instituto.

Mandando recolher-se a esta Capital, para ser inspecionado pela junta superior de saude, o alferes aggregado á arma de infantaria Thrasylulo da Rocha Castor, devendo no caso do não poder viajar, em razão do seu estado de saude, ser effectuada aquella inspecção pela delegacia da Direcção Geral de Saude junto ao commando do 3º districto militar.

Transferindo para o 13º regimento de cavallaria o alferes do 12º Joaquim Olegario da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de janeiro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £576-11-9 3/4 ou 11:607\$381, ao cambio de 1159/64, á Companhia Rio do Janeiro City Improvements, de taxas de esgoto dos predios subordinados aos diversos ministerios, relativas ao 2º semestre de de 1903 (aviso numero 117).

Dia 14

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:176\$500, fêria do pessoal empregado no deposito central, em dezembro ultimo (aviso n. 118);

De 3:457\$500, idem idem idem no serviço de mananciaes e florestas, em dezembro ultimo (aviso n. 119);

De 4:349\$387, idem idem idem na conservação das canalizações, em dezembro ultimo (aviso n. 120);

De 3:175\$019, idem idem idem no serviço de mananciaes e conservação das florestas, em dezembro ultimo (aviso n. 121);

De 1:294\$, idem idem idem em serviços extraordinarios e urgentes, em outubro de 1902 (aviso n. 122);

De 278\$750, idem idem idem em serviços extraordinarios de reparações de arrebentamentos e outros trabalhos urgentes na rede de distribuição de agua, em outubro de 1902 (aviso n. 123);

De 13:88\$167 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo, requisitado por officio n. 1.493, (aviso n. 124);

De 37:74\$800 a Antonio Conde, dormentes fornecidos á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 125);

De 37\$002 á Inspeção Geral das Obras Publicas, trabalhos para a Repartição Geral dos Telegraphos, em maio de 1902 (aviso n. 126);

De frs. 39.336,40⁰⁰ e 1:200\$, recolhimento pela South American Cable Company, t. afego mutuo com os telegraphos, no 2º trimestre de 1903 (aviso n. 127);

De frs. 79.966,38, restituição á mesma, pelo mesmo motivo (aviso n. 128);

De 63\$120 á Leopoldina Railway Company, passagens concedidas á Directoria dos Correios, em outubro ultimo (aviso n. 129);

De 1:500\$ a Simões, Viçana & Comp, sementes fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura em julho de 1903 (aviso n. 130);

De 2:649\$960 á mesma sociedade, a titulo de indemnização de despesas feitas no 3º trimestre de 1903 com o serviço de distribuição de sementes (aviso n. 131);

De 2:792\$500, fêria do pessoal empregado no serviço de esgoto de aguas pluvias, em dezembro ultimo (aviso n. 132).

Requerimentos despachados

Dia 13 de janeiro de 1904

D. Maria Carrilho da Silva Carvalho, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Lindolpho Gomes de Carvalho, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.— Deferido.

D. Carolina de Oliveira Magaldi, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de Antonio Felicio Magaldi, fiel da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes.— Completo o sello da certidão passada pelo Correio e apresente nova certidão da delegacia fiscal, que se refira á ordem em virtude da qual foram alli recebidas as contribuições de seu marido e ás ditas em que foram effectuados todos os pagamentos parciais. Além disso, prove, por meio da justificação, que o contribuinte não deixou nenhum outro filho, legitimo ou legitimado, além de Mario, Nestor e Aristides.

Engenheiro José Freire Parreiras Horta, director da Directoria Geral de Obras e Viação desta Secretaria de Estado, pedindo o desconto, em folhas de pagamento, das suas contribuições para o montepio.— Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de janeiro de 1904

Comunicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que foi registrado o contracto celebrado com *The Western Telegraph Company, Limited*, para o serviço de communicações entre o Brazil e as Republicas Argentina e do Uruguay, bom como o termo additivo rectificando a data e eliminando a cláusula IV do alludido contracto.

— Autorizou-se a administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores a comprar no commercio cadeiras austriacas para o serviço dessa hospedaria, apresentando as contas respectivas para o devido pagamento.

Dia 13

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foi approvada a proposta pela mesma apresentada sobre melhora do serviço postal na cidade de Aquidauana, á vista do pedido do general Sampaio.

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1904

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo relevação da multa pela não realização da segunda viagem da linha da Bahia, no mez de outubro ultimo.— Indeferido.

A mesma companhia, pedindo relevação da multa pela não realização da primeira viagem do mez de novembro da linha Sergipe-Alagoas.— Indeferido.

A mesma companhia, pedindo relevação da multa pela não realização da primeira viagem do mez de novembro da linha da Bahia.— Indeferido.

A mesma companhia, pedindo relevação da multa pela não realização da viagem de 22 de novembro ultimo, da linha Sergipe-Alagoas.— Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

Por portaria do 14 do corrente, foram concedidos quatro mezos de licença, para tratar de sua saude, nos termos do art. 2º, § 1º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, o engenheiro Antonio de Almeida Mello, auxiliar tecnico da commissão das obras da barra do Rio Grande do Sul.

Expediente de 14 de janeiro de 1904

Autorizou-se o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé a permittir que a companhia dessa estrada restitua á Companhia das Minas de Cobre de Camaquã, a importancia de 2:159\$300, que de mais lhe foi cobrada em fretos pagos entre as datas de 5 de fevereiro e 31 de julho do anno findo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 6 dias, para tratamento de saude, na fôrma da lei, ao praticante da agencia de Bagé, no Rio Grande do Sul, Marciliano de Oliveira Dias.

De 30 dias, para igual fim, ao praticante da agencia de Santos, Americo Galdino Neves.

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1903

Moradores da villa do Alegre, no Espirito Santo, pedindo a criação de uma linha entre aquella localidade e a agencia de Pombal.— Indeferido, á vista das informações do administrador.

João José Pereira Guimarães, pedindo para que o novo contracto para o fornecimento do material accoito de sua proposta, seja lavrado no seu nome individual e não no de João Guimarães, como tem sido até agora.— Deferido.

Simplicio José de Araujo, pedindo para ser nomeado carteiro da agencia de Santos.— Requeira ao administrador dos Correios de S. Paulo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE JANEIRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.038—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, D. Julia Barbosa da Cruz; agravados, Monnerat Lutterback & Com.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.043—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravantes, Dr. Izidoro de Souza Ribeiro, inventariante e herdeiro do commettido Antonio de Souza Ribeiro; agravado, José Fernandes de Faria Machado.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.044—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Dr. Izidoro de Souza Ribeiro e sua mulher; agravados, Lage & Irmãos.— Deram provimento ao agravo, para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, receba a appellação em ambos os effeitos, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e Lima Drummond.

N. 2.032—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravantes, Dr. José Joaquim da Costa Braga e sua mulher; agravados, Miguel Carlos da Silva Braga e sua mulher.— Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, mande que a exequente se habilite na fôrma da lei.

Appellações civeis

N. 2.609—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Arthur Marinho da Silva; appellados, D. Alexandrina Luiza da Silva e o Dr. curador de orphãos.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 2.870—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Jeronymo José Ferreira Braga; appellado, Gabriel Alves do Assumpção.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do relator.

N. 2.852—Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; appellante, D. Maria de Jesus Freitas Coutinho; appellado, Domingos Coutinho James, liquidante da firma Coutinho James & Comp.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, alterar o calculo de folhas, de accordo com a reclamação, contra o voto do relator.

N. 2.892—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, Felício Antonio Miralha; appellado, coronel Francisco Salsustiano do Miranda.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 2.429—Appellante, Manoel Gonçalves da Rosa Junior; appellados, D. Rosa Augusta Gaspar e outros.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond (nova distribuição).

N. 2.850—Appellante, D. Maria Izabel da Costa Peixoto; appellado, José Corrêa Pinto Peixoto.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.851—Appellante, Carlos Custodio Nunes; appellada, a Fazenda Municipal.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.979—Appellante, Joaquim Pinto de Souza; appellados, Fernandes & Comp.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 3.002—1ª appellante, Dr. João de Sá e Albuquerque; 2ª appellantes, Barbosa Albuquerque & Comp.; appellados, os mesmos.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações commerciaes

N. 2.942—Appellante, Companhia Elicificadora; appellados, Flint Eddy & Comp.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.958—Appellantes, Mulvino da Silva Reis e outros; appellado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.786—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.697, 2.855 e 2.838—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.871—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.709 e 2.924—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.569, 2.810 e 2.856—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.940 e 2.843—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.796, 2.391, 2.719, 2.812, 2.813, 2.863 e 2.941.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.313, 2.823, 2.864 e 2.880—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.591, 2.769 e 2.841.

Appellações civeis

Ns. 2.273 e 2.974.

NOTICIARIO

Felicitações — Cartas e cartões recebidos pelo Sr. Presidente da Republica por occasião da entrada do Anno Novo:

Dr. José do Saldanha da Gama, director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; Victorino José Barbosa, de S. Manoel (São Paulo); Coriolano Góes, do Rio; temente Miguel Caldas, do Rio; commandante e officiaes do corpo de infantaria de marinha; empregados da Secretaria da Guerra, Dr. José L. de Almeida Nogueira, de São Paulo; Dr. Hygino da Silva Gusnção, de Casa Branca (S. Paulo); Dr. Luiz Barbosa, do Rio; Floriano Antonio de Moraes Junior, de S. Paulo; Jefferson Barreto, de Ribeirão Preto; Turiano Soares Louzala, barão da Bocaina, Angelo Rosselli, consul argentino no Rio Grande do Norte; Fernando Luiz Osorio, inferiores do 20º batalhão de infantaria, Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, major J. Melchior Carneiro de Mendonça, do Rio; Dr. Francisco M. da Costa Simões, de Campina; commandante e officiaes do hiato *Silva Jardim*, conde de Figueirelo, Manoel da Silva Nogueira, do Rio; José Benedicto Marcondes de Mattos, de Taubaté; scour Paul, Henrique Sullés, Affonso Herculano da Costa Brito, tabellião; major Ayres de Campos Castro, de S. Paulo; Francisco de P. Oliveira Borges, de Guaratinguetá; J. R. de Almeida Netto, de São Paulo; J. Sampaio Filho, de Piracicaba; Cordero da Graça, do Rio; commandante e officiaes do 3º batalhão da brigada policial da Capital Federal, Dr. Antonio de Amorim Garcia, juiz no Ceará; commandante e officiaes do 24º batalhão de infantaria, J. B. Pereira Salgado; coronel Fernando Prestes, commandante e officiaes do 5º batalhão de artilharia de posição, capitão A. Martins Pereira, do 10º batalhão; Euzebio de Andrade, de Maceió; commandante Antonio Augusto de Souza, de S. Paulo; general Xavier da Camara, Arthur S. Hitchings, do Rio; Dr. Luiz Piza, de S. Paulo; Julio Antunes de Oliveira, de Guaratinguetá; a officialidade do 22º batalhão de infantaria; Dr. A. de Paula Sullés, de Piriz; Leão Teixeira, Ryzendo Miranda, de S. Paulo de Murialhé; Dr. Miguel Pereira, do Rio; B. Augusto de Meirelles Freire, de S. Paulo; Seraphim de Oliveira Neves, de Tambihy, S. Paulo; A. Victor de Azevedo, de S. Paulo; José Joaquim Rodrigues Saldanha, José Antonio Pessoa de Barros, de Campos; Pedro Luiz Soares de Souza, Henrique Arens, do Rio; Francisco Bressane de Azevedo, de Bello Horizonte; Club Militar, commandante e officiaes do corpo de bombeiros da Capital, Dr. Cardoso de Almeida, de S. Paulo; Dr. Luiz Domingos, officiaes do 31º batalhão de infantaria, Rodolpho Pailha, de Nitheroy; barão de Aguiar Claras de Petropolis; Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, de Petropolis; José de Camargo Castanho, do Rio Claro (S. Paulo); Dr. Rubião Meira, de S. Paulo; José B. da Serra Belfort, do Rio; João Luiz Tavares da Silveira, de Bello Horizonte; contra-almirante José C. Guibbel, Indio do Brazil, Dr. Wenceslão de Queiroz, de S. Paulo; Aristoteles Pereira, de Prado (Minas); Dr. João Nogueira Jaguaribe, do S. Manoel (S. Paulo); Alberto Bezamat, Leão N. Rodrigues de Oliveira, Dr. Leopoldo Leopoldino da Fonseca e Silva, de S. Paulo; Honorio Bicalho Fortes, Melciades Mario de Sá Freire, general Marciano Magalhães, F. J. Bettencourt da Silva, commandante e officiaes do 2º batalhão da brigada policial, João do Lavor, do Rio; Dr. Firmiano Pinto, de S. Paulo; Joaquim Cerqueira, de S. Paulo; Isaltino

Pires Corrêa, de Araraquara; general Francisco Glycerio, Dr. Alfredo Ellis, senador; Dr. Fidelis Alves, deputado; commandante e officiaes do 3º regimento de artilharia, Augusto Freire da Silva, de S. Paulo; Urbano Marcondes de Moura, Sebastião de Arruda Nogueiros, de Piracicaba; direcção geral de engenharia, João de Cerqueira Mendes, de Jaboticabal; Adolpho Del Vecchio, Rangel de Freitas, de S. Paulo; Dr. Francisco de Toledo Malta, deputado; F. Palm, consul dos Paizes Baixos; Dr. Adolpho da Silva Mello, de Santa Cruz das Palmeiras (S. Paulo); Raul Antonio Airza, do Rio; Dr. Frederico Landolph, de Buenos Aires; Nelson de Vasconcellos, do Rio; desembargador Teixeira de Sá, de Pernambuco; Pedro Alves, de São Paulo; Dr. Carlos de Campos, de S. Paulo; Dr. Leopoldo de Almeida Prado, do Rio; Coelho Netto, de Campinas; José Amadeu Cesar, Arnolpho de Azevedo, deputado; João Duarte Lisboa Souza, do Parahyba; Manoel P. de Oliveira Valladão, barão de Ibiapaba, Jules Leovir, da companhia do gaz; director e empregados da Bibliotheca do Exercito, Dr. Julio de Barros Raj Gabaglia, Dr. Diogo Fortuna, deputado; Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, barão de Alencar, Dr. A. J. Pinto Ferraz, de S. Paulo; coronel João Baptista de Mello Oliveira, de S. Paulo; Dr. Oliveira Borgès, do Rio; Dr. Pedro Vicente de Azevedo, de S. Paulo; Dr. Dino Buono, de S. Paulo; José Belfort Mattos, de S. Paulo; Antonio Olynto dos Santos Pires, João Hosannah de Oliveira, Leoni Ramos, de Nitheroy; Henrique Morel, do Rio; 34º batalhão de infantaria, Baldomero Carquejt, do *Jornal do Commercio*; Seabra Junior, do Paiz; tenente José Augusto Vinhaes, do *Jornal do Brasil*; Augusto de Carvalho, do *Diario Official*; inferiores do 31º batalhão de infantaria, Luiz Alves da Silva Porto, directoria do Instituto Commercial desta Capital, Henrique José Gomes, do Rio; Manoel da Silva Carneiro, de Guaratinguetá; J. P. Peixoto Guimarães, do Rio; Augusto Marcondes Salgado, da Apparocida; João B. Dutra, do Rio; Joaquim do Prado, do Cruzaro; conego A. M. de Souza Almeida, de Parahybuna; Audelino Corrêa, do Rio; Manoel dos Santos Azevedo, de Jacarehy; alferes João A. da Costa, da brigada policial desta Capital; capitão-tenente Marquez Couto, F. W. Barrow, Appiano de Figueiredo, da Bahia; Climaco Cosar de Oliveira, de S. Paulo; Alfredo Duarte Ribeiro, do Rio; Rubem Tavares, do Rio; Mario da Silva Araujo, do Rio; Antonio Olympio, do Barretos; Flavio Sullés, de S. Paulo; Carlos R. de Faria, engenheiro Affonso Herculano de Lima, Aristides Passos, de S. Paulo; Sylvio Bevilacqua, Antonio Alves de Freitas, de Minas; Eugenio E. Xavier da Motta, do Rio; Joaquim Gomes de Carvalho, de B. Horizonte; Dr. Hector des Rotours, de B. Horizonte; major Silvino Ribeiro, do Rio; tenente Paulo Chaves, do Rio; Manoel Marcondes da Silva, de S. Bento de Saucaky; André Cardoal, conego Nascimento Castro, vigario de Taubaté; Olympio de Niemeyer, major Eugenio Custano de Oliveira, de Quatis; Antonio dos Santos Reis, de Guaratinguetá; officialidade do 6º regimento de artilharia de campanha, commandante e officiaes do 13º regimento de cavallaria, regimento de segurança do Estado do Paraná, commandante e officiaes do 37º batalhão de infantaria, commandante e officiaes do 14º regimento de cavallaria, Associação Commercial Beneficente, de Pernambuco; O. Bandeira Filho, de Pernambuco; João José Pedroso, do Paraná; Antonio de Amorim Garcia, do Ceará; Theophilo Soares Gomes, de Antonina; Dr. José Luiz Martins, consul do Brazil em New-Castle, Raymundo de Sá Valle, Antonio de Padua Rezende, do Rio; almirante Alves Barbosa, Esmeraldino P.

O. Torres Bandeira, Dr. Olyntho A. Ribeiro, J. G. Pecego Junior, capitão do porto e comandante da escola de aprendizes marinhos de Alagoas.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 28, de 7 do corrente, pagamento de 1:431\$580, da folha do pessoal subalterno empregado na hospedaria da ilha das Flores, em dezembro ultimo;

N. 27, da mesma data, idem de 580\$, da folha do pessoal empregado nos concertos, renovação e outras obras da mesma hospedaria, em dezembro ultimo;

N. 3.471, de 31 de dezembro, idem de 421\$900 a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.464, de 31 de dezembro, idem de 1:440\$190 idem idem, em outubro ultimo.

N. 3.472, de 31 de dezembro, idem de 9:083\$309 a diversos, idem idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

N. 3.462, de 30 de dezembro, idem de 210\$338 a M. Lora & Comp., idem, idem, em novembro ultimo;

N. 3.432, da mesma data, idem de 391\$206, a diversos, idem, idem, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.461, da mesma data, idem de 75\$452, a diversos, idem, idem;

N. 1, de 2 do corrente, idem de 269\$710, ouro, a José Teixeira Raposo, de gratificação por serviços prestados, em dezembro ultimo, á commissão encarregada de representar o Brazil na exposição de S. Luiz;

N. 3.515, de 31 de dezembro, idem de 4:528\$511 á Sociedade Nacional de Agricultura, de despesas effectuals com a aquisição de plantas vivas, em agosto e setembro ultimos, para distribuição gratuita pelos agricultores do paiz;

N. 3.427, de 23 de dezembro, idem de 4:933\$970, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 3.416, de 24 de dezembro, idem de 4:083\$900, a diversos, idem, idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 3.415, da mesma data, idem de 1:638\$, a diversos, idem, idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 3.414, da mesma data, idem de 637\$ á Imprensa Nacional, de publicação feita em proveito da mesma directoria, no 3º trimestre do anno findo;

N. 8, de 5 do corrente, idem de 36:423\$300 de Amazon Steam Navigation Company, Limited, da subvenção relativa ás viagens nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Aquitos, Purús, Mudoira, Rio Negro e Oyapock, em julho ultimo.

N. 3.429, de 26 de dezembro, idem de 500\$ a Manoel de Carvalho, de trabalhos executados em proveito da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em outubro ultimo;

N. 3.473, de 31 de dezembro, idem de 1:552\$115, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 3.466, da mesma data, idem de 1:118\$827, a diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 3.488, da mesma data, idem de 270\$ a Macedo, Botelho e Comp., de sementes de capim Jaraguá fornecidos, em novembro ul-

timo. A Caixa de Amortização de Alagoas para distribuição gratuita pelos agricultores do paiz;

N. 4, de 2 do corrente, idem de 651\$388, ouro, ao engenheiro Antonio Olyntho dos Santos Pires, de seus vencimentos no mez de dezembro ultimo, na qualidade de commissario do Brazil na Exposição de S. Luiz;

N. 3, da mesma data, idem de 651\$388, ouro, ao capitão tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa, idem, idem;

N. 3.477, de 31 de dezembro, idem de 47\$320, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de agosto e outubro ultimos;

N. 3.474, da mesma data, idem de 2:508\$732, a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 3.475, da mesma data, idem de 12:165\$031, a diversos, idem, do mez de junho a setembro ultimo;

N. 3.431, da mesma data, idem de 894\$500 a A. D. Salvador, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em novembro ultimo;

N. 103, de 12 do corrente, idem de 1:240\$261\$329 a Companhia City Improvements, de taxas de esgotos referentes a districtos antigos, relativas ao 2º semestre do anno proximo passado;

N. 107, da mesma data, idem de 816:396\$530, á mesma, idem idem.

N. 113, de 13 do corrente, idem de 1:207\$ ao amanuense da Directoria Geral de Estatistica Joaquim da Silva Rocha, por serviços extraordinarios prestados ao recenseamento de 1900, durante o anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 109, de 9 do corrente, pagamento de 6:719\$654, folhas do pessoal extraordinario da Directoria Geral da Saude Publica, relativa ao mez de dezembro findo;

N. 129, de 12 do corrente, idem de 475\$180 a Augusto de Moraes, de comedorias fornecidas aos presos do deposito da Policia, em dezembro ultimo.

N. 21, de 4 do corrente, idem de 961\$612, de folhas relativas ao mez de dezembro ultimo, das gratificações do pessoal encarregado dos exames de preparatorios, do de nomeação do director do Externato do Gynnasio Nacional e das quebras ao respectivo escrivão;

N. 36, de 5 do corrente, idem de 300\$ ao director das Colonias de Alienados, Domingos Lopes da Silva Araujo, e 75\$000 ao almoxarife, Emygdio de Oliveira Suecipira, para auxilio de aluguel de casa, em dezembro ultimo;

N. 9, de 2 do corrente, idem de 4:844\$770, a diversos, de fornecimentos, em outubro e novembro ultimos, para as obras do Lazareto de Tamandaré;

N. 7, da mesma data, idem de 1:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa da Misericordia, do aluguel dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 14, da mesma data, idem de 8\$519 de uma medalha de prata cunhada na Casa da Moeda por conta deste Ministerio;

N. 23, de 4 do corrente, idem de 1:000\$ a Dunsbos de Abanches, de gratificação de serviços prestados a este Ministerio, em dezembro ultimo;

N. 48, de 7 do corrente, idem de 2:400\$ ao juiz do direito em disponibilidade Alvaro Ma-

reira de Barros Oliveira Lima, dos ordenados que lhe competem durante o anno proximo passado;

N. 14, de 2 do corrente, idem de 28:338\$611 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, em outubro ultimo e do gaz consumido de julho até aquelle mez;

N. 54, de 7 do corrente, idem de 9:200\$, das folhas do pessoal superior, em commissão do serviço de prophylaxia da febre amarella, relativo ao mez de dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 229, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 7 de novembro, pagamento de 300\$, credito áquella delegacia, para pagamento de ajuda de custo ao 2º escripturario Licio de Campos Banalt;

N. 40, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 24 de março, idem de 1:500\$, credito áquella delegacia, para pagamento de gratificação a diversos empregados encarregados da promtificação de balanços.

Requerimento de D. Selvina da Silva Soveral, credito de 112\$ á delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento das pensões a que a mesma tem direito, em 1903.

Exercicios findos:

Requerimento de Cicero Corrêa de Moraes, alferes reformado do exercito, pagamento de 1:181\$541, de vencimentos referentes ao anno de 1904.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 2.287, de 30 de dezembro, pagamento de 31:301\$250, a diversos, de fornecimentos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha, nos mezes de agosto a dezembro ultimo, e de publicação, lavagem de roupa, etc.

N. 2.286, de 30 de dezembro, idem de 6:215\$882 a Walter Brothers & Comp., das despesas feitas com fretes e seguros maritimos das munições bellicas que aquella firma forneceu a este Ministerio;

Ns. 1.688, 2.040 e 2.305, de 25 de setembro, 20 de novembro e 31 de dezembro de 1903, pagamento de 9:906\$ a diversos, de fornecimentos a este Ministerio no anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 943, de 28 de dezembro, pagamento de 14:125\$93 a diversos, de fornecimento de drogas, medicamentos, etc., feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente anno.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as férias da Casa da Moeda, recenseamento, folhas do pessoal extraordinario de Saude Publica e diversas férias.

Caixa de Amortização—Pagam-se hoje os juros das apolices correspondentes ás letras G e L.

Internato do Gynnasio Nacional—Nos exames effectuados nos dias 11 e 13 do corrente, neste internato, foram approvados os seguintes alumnos:

2º anno—Henrique Pecegueiro do Amaral, plonamente grão 8 em portuguez e francez, simplesmente grão 3 em inglez e geographia e grão 2 em desenho.

3º anno—José Alves de Araujo Lima, plonamente grão 7 em geographia, simplesmente grão 5 em desenho, grão 4 em portuguez, grão 2 em francez e grão 1 em mathematica.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de janeiro de 1904 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m m	0	m m	o o					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1 a...	755.10	21.0	21.67	81.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	754.81	21.0	21.10	86.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	755.08	21.0	20.10	84.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	755.20	21.3	21.41	88.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	755.51	21.3	20.37	89.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	755.82	21.7	21.10	89.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	755.01	21.9	21.03	90.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	8.....	755.33	25.3	22.13	84.0	NNE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	
	9.....	756.24	23.2	21.34	85.4	NNE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	
	10.....	754.31	27.0	20.31	80.0	ENE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	
	11.....	756.19	27.0	20.58	73.5	NNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	
	12.....	755.48	19.5	21.17	69.2	N	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	13.....	755.56	30.0	21.87	67.7	E	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	14.....	755.26	29.2	20.95	70.0	ESE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	15.....	754.7	29.2	20.38	67.2	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	16.....	754.33	24.5	19.50	64.5	SSE	4	Claro	—	10	—	—	—	—	—	
	17.....	754.29	29.7	20.48	65.9	SSE	5	Claro	—	10	—	—	—	—	—	
	18.....	754.37	29.4	20.83	68.0	SSW	4	Claro	—	10	—	—	—	—	—	
	19.....	754.37	25.0	19.75	73.0	SSE	4	Bom	—	10	—	—	—	—	—	
	20.....	754.73	27.6	20.76	74.3	SE	2	Bom	Relampagos	10	—	—	—	—	—	
	21.....	755.03	27.4	20.08	74.0	Calma	0	Bom	N tenue relampagos	10	30.2	30.0	24.5	—	—	4.73
	22.....	755.51	27.2	20.61	77.0	ENE	3	Muito bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	23.....	755.5	24.5	20.93	81.0	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.13	25.3	21.37	84.0	WNW	2	—	—	10	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 31' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Di: 11 de janeiro de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Heldm.....	761.32	26.4	21.51	84.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem Regular	Bom	31.4	23.0	27.05	—
E. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Paratyba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	ENE	Limpo	Muito bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.49	28.4	19.46	68.6	Quasi nublado	Sombrio	?	SSE	Fraco	?	30.3	25.6	27.95	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paratyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	SSE	Fraco	Limpo	—	—	—	—
Recife.....	762.48	28.2	18.45	65.0	Quasi limpo	—	—	E	Fraco	Incerto	29.8	25.0	27.40	—
Janeiro.....	760.89	27.8	14.00	52.6	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Fraco	Incerto	?	21.0	?	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Incerto	—	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.05	27.5	20.42	74.7	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Bom	28.3	25.0	26.05	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Onre Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juz de Fora.....	763.73	25.0	17.49	74.0	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Bom	29.1	21.0	25.05	—
Capital.....	760.8	27.1	20.83	81.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Muito fraco	Bom	30.0	24.5	27.25	—
S. Paulo.....	762.04	19.0	11.71	74.0	Nublado	Arrepiado	—	W	?	Muito	23.0	19.0	21.53	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaquá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	N	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	761.48	20.9	15.18	82.5	Nublado	Incerto	—	WNW	Muito fraco	Incerto	28.6	16.9	22.75	—
Florianopolis.....	758.7	25.8	19.79	81.2	Quasi nublado	Bom	—	S	Aragem	Na lavel	31.7	20.5	26.10	14.0
Corrientes X.....	759.03	27.0	16.18	63.0	Limpo	?	—	SW	Fraco	?	33.0	23.0	28.40	—
Itaquí.....	754.48	24.4	18.18	80.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Aragem	Bom	30.4	19.2	24.80	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	754.08	21.5	19.03	83.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	WSW	Aragem	Muito variavel	21.5	22.0	24.25	?
Cordeba X.....	760.00	12	17.4	76.0	Meio nublado	?	—	—	—	—	30.0	18.0	21.50	—
Recife X.....	758.00	24.0	14.94	67.0	Quasi limp.	?	—	—	—	—	27.0	17.0	22.0	—
Victoria X.....	758.5	23.0	15.0	64.0	Quasi limp.	?	—	—	—	—	31.0	18.0	22.0	—
Buenos Aires X.....	755.89	20.0	16.78	81.0	Nublado	Arrepiado	—	SW	Fraco	Muito	24.0	19.0	22.5	4.0

NOTA: Na Capital o tempo está bom já havendo indicios que vão mudar. Em Paranaquá houve trovoadas de N e SW e chuva na tarde de hontem. Em Curitiba no amanhecer de hontem choveu e a manhã trouxe a WSW. No Rio Grande houve hontem á tarde violento tufão de W, acompanhado de trovoadas e fortes aguaceiros, á noite relampejou em diversas direcções. As observações com este signal (X) são de hontem.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 13 de janeiro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 2.1	m/m 1.8	m/m 3.2	m/m —
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem	25º.80	27º.70	28º.10	—

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 13 de janeiro de 1904.....	2.384:467\$238
Idem do dia 14:	
Em papel... 260:252\$468	
Em ouro.... 93:174\$281	353:426\$749
	2.737:893\$987
Em igual periodo de 1903..	3.294:429\$920

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 14 de janeiro de 1904.....	15:189\$158
Idem do dia 1 a 14.....	162:670\$779
Em igual periodo de 1903.	119:188\$035

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de janeiro de 1904

Interior.....	17:022\$037
Consumo :	
Fumo.....	2:602\$500
Bebidas.....	2:021\$400
Phosphoros...	270\$000
Calçado.....	3:236\$000
Perfumarias..	140\$000
Especialidades pharmaceu-ticas.....	414\$000
Conservas.....	10\$000
Cartas de jogar	300\$000
Chapéos.....	3:060\$000
Tecidos.....	200\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	4:290\$000
	16:593\$900
Extraordinaria	10:148\$284
Deposito.....	8\$000
Renda com applicação espe-cial.....	2:386\$392
	46:158\$613
Renda de 2 a 13 de janeiro de 1904.....	784:932\$455
	831:091\$038

Renda de igual periodo de 1903..... 934:719\$254
Diferença para menos..... 103:628\$186

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Hoje, sexta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas, serão chamados os seguintes alumnos :

2º anno — *Portuguez, francez e geographia*

- Quirino Curvello.
- Raul Castro.
- Raul Coelho Junior.
- Roberto Campos.
- Roberto Beltrão.
- Roberto W. Moreira.
- Romualdo Borges.
- Sylvio Leal.
- Ulysses Casado.
- Waldemar Bandeira.
- Waldemiro Pacobahyba.

E os que faltaram á 1ª chamada.

4º anno — *Allemaõ, historia e latin*

- Gulter de Almeida.
- Rubem de Almeida.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de janeiro de 1904. — *Paulo Tavares*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o commissario de 4ª classe da armada Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 141\$967, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 21 de agosto de 1897 a 24 de maio de 1892, quando embarcado na canhoneira *Guarany*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 7 de agosto de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de janeiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-the-soureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Antonio Cordovil de Siqueira e Mello para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 24\$70, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao exercicio de 1895, e mais os juros de 9 %.. pela móra, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 12 de janeiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o commissario de 4ª classe da armada Moyses Henrique Spyer, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1:060\$038,

alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 16 de julho de 1891 a 27 de maio de 1892, quando embarcado na canhoneira *Traripe*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 31 de julho de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de janeiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital é intimado o commissario de 4ª classe da armada Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a quantia de 22\$026, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 9 de setembro de 1893 a 14 de maio de 1895, quando embarcado na canhoneira *Iniciadora*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 7 de agosto de 1903.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 14 de janeiro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de duas pedreiras existentes na mesma quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concurrencia acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sobre o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, o o proponente preferido pagará, a titulo de joia, a quantia de 1:000\$, sendo : metade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade sessenta dias após. O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector da Alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saúde publica os seguintes productos:

Presunto, vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, ontrado em 22 de dezembro de

1903, em tres caixas, marca C ns. 1, 29/30 e consignadas a Alexandre Costa & Comp. com envoltorios rotulados com os seguintes dizeres: *C. & E. Morton's-Yorkshire — Ham London — Garantido livre de borax.*

A analyse deste producto revelou a presença de acido borico, que é nocivo á saude.

Presunto, vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, entrado em 22 de dezembro de 1903, em seis caixas, marca *C.M.C.*, consignadas a Costa Marques & Comp., com envoltorios rotulados com os seguintes dizeres: *C. & E. Morton's-Yorkshire—Ham. London—Garantido livre de borax.*

A analyse deste producto revelou a presença de acido borico, que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1904.—O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco.*

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico quo, tendo se extraviado os titulos das duas apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 127.180 e 127.181, da 4ª série, emitidas em 1888, averbadas em nome de Alberto Augusto da Motta Andrade, vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de janeiro de 1904.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.*

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das duas apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (artigo 6%), papel, e ns. 113.203 e 113.204, da 4ª série, emitidas em 1868, averbadas em nome de D. Josephina Henriques de Paiva, vão ser expellidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de janeiro de 1904.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.*

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 11 — Utensilios e vasilhame para pharmacia e enfermarias

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso da Secretaria do Estado da Marinha, n. 1.974, de 10 de novembro do anno proximo findo, faço publico que, em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 19 do corrente mez, neste commissariado, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para fornecimento dos artigos do grupo acima mencionado durante o corrente anno.

Os concorrentes deverão observar as condições já publicadas em edital neste *Diario* e no *Jornal do Commercio* de 12, 15 e 18 de novembro de 1903.

Os documentos exigidos nestes editaes devem ser apresentados não só no acto da concurrencia, como por occasião de inscrever-se o concorrente.

Para mais informações, os concorrentes se entenderão com o secretario no Commissariado Geral da Armada, na ilha das Cobras, diariamente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 11 de janeiro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá.*

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue, no dia 15 do corrente, costuras ás senhoras matriculadas sob os ns. 21 a 30 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 14 de janeiro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá.*

Escola Naval

SEGUNDA E ULTIMA CHAMADA DE ARITHMETICA

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á matricula no curso de marinha que deverá se effectuar na proxima sexta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, o exame de arithmetica.

Condução no Arsenal de Marinha ás 10 horas e 15 minutos da manhã.

Escola Naval, 13 de janeiro de 1904.—*Lucindio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE A' HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concurrencia do edital de 11 do novembro ultimo, para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concurrencia para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

FORNECIMENTO DE PÃO E BOLACHA PARA A HOSPEDARIA DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concurrencia do edital de 11 de novembro ultimo para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concurrencia para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

FORNECIMENTO DE VIVERES PARA A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concurrencia do edital de 11 de novembro ultimo para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concurrencia para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal,

e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta e o segundo proceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica alli á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentro as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 12 de janeiro de 1904.—*Joaquim José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção.

FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E PERTENECES PARA AS LANCHAS A CARGO DA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concurrencia do edital de 11 de novembro ultimo, para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concurrencia para o mesmo fornecimento durante o corrente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal e o de 500\$ no mesmo Thesouro para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo proceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto, ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos de fornecimento constam da relação existente na 2ª secção desta directoria geral, relação que fica aqui á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou dos seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 12 de janeiro de 1904. — *José José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção.

FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS E MATERIAES PARA REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFICIOS DA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

De ordem do Sr. director geral communico aos interessados que foi pelo Sr. Ministro annullada a concorrência do edital de 11 de novembro ultimo, para o fornecimento supra, por só ter-se apresentado um concorrente, sendo nesta data aberta nova concorrência para o mesmo fornecimento durante o fluente anno, e designado o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o recebimento, abertura e leitura das respectivas propostas, que observarão as clausulas abaixo mencionadas.

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem razuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$ no mesmo Thesouro, para garantia da execução de contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta, e o do segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

Os objectos do fornecimento constam das relações existentes na 2ª secção desta directoria geral, relações que ficam aqui á disposição dos concorrentes.

V

As propostas serão recabidas e abertas nesta directoria geral, no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

VI

O Governo se reserva o direito de escolher dentre as propostas os objectos que entender conveniente contractar com o respectivo concorrente.

VII

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 12 de janeiro de 1904. — *José José Fernandes Silva Sobrinho*, director da secção.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, para cumprimento do catatudo no paragrafo unico do art. 7º do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1893, e para o fim de ser mantida a continuidade e a regularidade da distribuição interna dos predios, que ainda

não se acham providos de depositos de agua, ficam os respectivos proprietarios obrigados a mandar installar, dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, um ou mais depositos, com as respectivas torneiras de boia, sendo o total da capacidade no minimo de 1.200 litros.

Findo esse prazo, os que não tiverem satisfeito aquella obrigação, ficarão sujeitos ás penas regulamentares.

Outrosim, ficam sujeitos ás penas do art. 19 do mesmo regulamento, os que viciarem os registros de penas de agua collocados para o fim de regularizar o supprimento de agua ás habitações.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 9 de janeiro de 1904. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

Juizo Federal

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal em exercicio no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem e noticia tiverem ou possa interessar que, findos os nove dias da lei e em praça deste juizo, que terá logar no dia 26 do mez de janeiro corrente, ás 12 horas e de pois de feita a audiência, que continúa a realizar-se na casa da rua Primeiro de Março n. 26; o porteiro dos auditorios terá em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offereder acima da avaliação de 1.865 decimos millesimos da metade do predio abaixo descripto, penhorado pela Fazenda Nacional em executivo final que move aos herdeiros do Dr. Francisco de Paula Souza Neves, do qual a descripção é a seguinte: Casa de sobrado com dois andares, sita á rua Primeiro de Março n. 5, na freguezia da Candelaria do Districto Federal, feita de pedra, cal e tijolos, madeiramento de lei e pinho, forra e assoalhada, menos as lojas, que na frente são ladrilhadas, revestimento de marmore lavrado na frente das lojas, onde tem portão ao centro e uma porta de cada lado, tres janellas de grades de ferro corridas no 1º andar e tres sacadinhas de grades de ferro, a franceza, no 2º andar, dividido no pavimento térreo em um armizem corrido occupado por negocio de bilhetes de loteria e a porta da direita em engraxador de botinas, e o 1º e 2º andares em diversas salas e dependencias onde está estabelecido o Hotel do Globb, bem como os fundos das lojas, já citadas, os quaes são divididos por grades de ferro. Esta casa está em commun com a de n. 7, por onde tem entrada para os sobrados, mede de frente 6m,45 por 32m,80 de fundos, e como pertence a diversos condominios, avaliamos em sessenta contos de réis, sendo as mil oitocentas e sessenta e cinco decimas millesimas partes da metade avaliadas em 5:595\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o abatimento de 10 %; si nesto ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a terceira praça com o mesmo abatimento de 10 % e intervallo, e caso ainda por este ultimo preço não haja licitante, será o imóvel vendido pelo maior preço que for offerecido. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima referidos. E para que cheguem ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 14 de janeiro de 1904. Eu, José Antonio Lopes Sobrinho, escrivão, o escrevi. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*.

Nona Pretoria

De citação.

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz 9º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Leopoldo Virgilio de Oliveira tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codice Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revellia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas, e ás juntas correccionaes reuñem-se ás quintas-feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1904. E eu, Guilherme Wamosy de Macedo, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, por designação do juiz, e subscrevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

Decima Quinta Pretoria

De citação do réo ausente Antonio Barbosa da Silva

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Antonio Barbosa da Silva como incurso no art. 303 do Codice Penal; e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revellia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 22 dias do mez de dezembro de 1903. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

De citação ao réo ausente Felipe Musselle

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Felipe Musselle como incurso no art. 303 do Codice Penal; e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revellia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 24 dias do mez de dezembro de 1903. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

De citação ao réo ausente Manoel Francisco das Chagas

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 1º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Manoel Francisco das Chagas como incurso no artigo 330, § 1º, do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 24 dias do mez de dezembro de 1903. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

De citação ao réo ausente Domingos de tal

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 1º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Domingos de tal como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo, para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 22 dias do mez de dezembro de 1903. E, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Joaquim Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

De citação ao réo ausente João Baptista Gomes

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra João Baptista Gomes como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças-feiras e sabbados e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 21 dias do mez de dezembro de 1903. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

De citação a ré ausente Polycarpa Maria da Gloria

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Polycarpa Maria da Gloria, como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível cita-la pessoalmente, pelo presente cito-a para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo, para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgada, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 24 dias do mez de dezembro de 1903. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

De citação ao réo ausente João Mario dos Santos

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra João Mario dos Santos como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo para se ver processar, e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no largo da Matriz, freguezia de Campo Grande. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, Districto Federal, aos 21 dias do mez de dezembro de 1903. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrevão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

Ditas de Minas Gerasas de 1:000\$, 5 %/o, port.....	724\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 5 %/o, port.....	49\$000
Banco Iniciador de melhoramentos.....	2\$250
Dito da Republica do Brazil.....	34\$000
Dito do Commercio, c/ 40 %/o....	62\$000
Comp. Industria de Cimento e Ferro.....	6\$000
Dita Sal e Navegação.....	8\$750
Dita Seguros Mercurio, c/ 25 %/o	39\$500
Dita Nova Mecanica, c/ 50 %/o...	50\$000
Dita Carris Urbanos.....	115\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	220\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	240\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	250\$000
Dita Tecidos Alliança.....	262\$000
Debs. da Comp. Confiança Industrial.....	110\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos de 500\$.....	475\$000
Secretaria da Camara Syndical, 14 de janeiro de 1904.—Pelo syndico, <i>Alfredo G. V. do Amaral</i> , adjunto.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Italia Brazile

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 4 DE JANEIRO DE 1904

Aos quatro dias de janeiro de 1904, no edificio do Banco Italia Brazile, á rua da Alfandega n. 31, reunidos os accionistas em numero de 29, representando 3.784 accções, sendo 2 horas da tarde, o Sr. Braz Brando, presidente do banco, declara que, sendo esta a terceira convocação da assemblea geral extraordinaria, por não ter havido numero legal na primeira e segunda convocação, conforme os annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, a assemblea podia funcionar e convidou o Sr. José Villa para presidir a sessão.

Assumindo este accionista a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Nicola de Marcos e Paulo Emilio Giosoffi, os quaes tomam assento á mesa.

Lida a acta da sessão antecedente o posta em discussão foi approvada.

Em seguida, o Sr. presidente dou a palavra ao Sr. Braz Brando para expor os motivos da convocação da assemblea, o que o mesmo senhor faz, declarando que tinha feito a convocação porque a commissão nomeada na ultima assemblea, não deu execução ao mandato que lhe foi confiado, por ter um dos membros da referida commissão declarado não ser legal a continuação e a liquidação do banco ao mesmo tempo, autorizado pela assemblea e que estando o banco em condições muito precarias pedia á assemblea para resolver com urgencia da melhor forma que entender sobre a solvabilidade do passivo.

O Sr. presidente da assemblea concede a palavra a qualquer accionista presente que queira fazer propostas, relativamente ao estado precario em que actualmente o banco se acha, no intuito de melhorar as condições economicas do mesmo banco; em seguida pede a palavra o accionista Sr. Nicolau Pontagna e propõe o seguinte: em virtude do banco encontrar-se em circumstancias precarias a ponto de não poder effectuar suas operações normalmente, pede para nomear-se uma commissão que se entenda com os credores do banco, empregando todos os meios ao seu alcance para chegar a um accordo com os mesmos, conseguindo por essa forma a continuação do banco em suas ope-

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/16	12 1/64
» Paris.....	\$790	\$793
» Hamburgo.....	\$976	\$980
» Italia.....	—	\$735
» Portugal.....	—	\$370
» Nova York.....	—	4\$114
Libra esterlina em moeda.....	20\$425	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$250	
CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES		
Apolices geras de 5 %/o, de 1:000\$	981\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	978\$000	
Ditas idem idem de 1895, nom....	978\$000	
Ditas idem idem de 1897, port...	1:014\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000	
Ditas idem idem de 1903, port.	985\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	178\$500	

rações; porém si o resultado for negativo, fica a mesma comissão autorizada com plenos poderes para a liquidação amigavel do mesmo banco e da melhor forma possível, podendo transigir, alienar e hypothecar bens, e bem assim praticar todas as operações inherentes á liquidação do banco.

Posta a votos a proposta do Sr. Nicoláu Pentagna, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente da assembléa pede aos Srs. accionistas para nomearem a comissão acima referida, sendo por unanimidade da assembléa eleitos os Srs. José Villa, Cav. Antonio Januzzo, Nicoláu Pentagna, Braz Antonio Attaduno e Biaggio Antonio Bifano.

Em virtude da assembléa ter nomeado a comissão referida, a directoria e o conselho fiscal pedem a sua demissão, que lhe é concedida pela assembléa, ficando a mesma comissão incumbida de tomar conta desde já do accervo do banco e da sua gestão, procedendo de accordo com a resolução da assembléa.

Foi tambem proposto pelo Cav. Antonio Januzzi que a presente acta seja assignada pela mesa e os accionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, em que todos assignam.—José Villa.—Nicoláu de Marcos.—Paulo Emilio Gioseffi.—Braz Antonio Attaduno.—Braz Bravilo.—Nicoláu Pantagna.—Antonio Januzzi.—B. A. Bifano.—Antonio Spolidoro.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo	
Concessões e privilegios....	10.000:000\$700
Construção das linhas....	2.000:000\$000
Construção das novas linhas.....	1.112:026\$280
Terrenos e edificios.....	1.787:572\$840
Officinas de electricidade..	829:575\$390
Material para tracção electrica.....	3.242:153\$120
Mobilia.....	12:547\$120
Machinas e utensilios.....	148:369\$130
Animaes.....	66:280\$700
Trem rodante.....	386:178\$720
Arreios.....	10:241\$000
Almoxarifado.....	786:367\$950
Banco da Republica do Brazil, c/n.....	313:674\$910
Caixa.....	83:430\$170
Caixa auxiliar.....	46:958\$130
Contas correntes.....	176:960\$790
Reconstrução das linhas..	1.183:031\$080
Titulos em carteira.....	475:951\$000
Consolidação do fundo de reserva.....	419:355\$000
Apolices geraes da divida publica.....	56:150\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000
Diversas contas.....	1.741:802\$790
	24.938:683\$680

Passivo	
Capital.....	14.000:000\$000
Em prestimo por debentures.....	8.000:000\$000
Dividendos:	
88º dividendo relativo ao 4º trimestre	210:000\$000
Saldo a pagar até o 87º dividendo.....	57:829\$800
	267:829\$800
Effeitos a pagar.....	12:763\$820
Juros em debentures.....	304:232\$000
Contas correntes.....	291:810\$970
Fundo de reserva.....	1.115:046\$610
Acções em caução.....	60:000\$000
Diversas contas.....	538:441\$460
Lucros e perdas.....	348:559\$010
	24.938:683\$680

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia.—R. Nonnato, guar.a-livros.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo	
Fabricas.....	8.320:050\$300
Casas e terrenos.....	654:688\$760
Escritorio.....	8:185\$880
	8.982:924\$940
Almoxarifado.....	279:417\$050
Seguros maritimos..	489\$490
Imposto de consumo..	1:778\$670
	281:680\$210
Debentures da companhia....	382:125\$000
Materia prima.....	208:069\$140
Carvão.....	5:600\$000
Manufacturas.....	247:340\$730
Contas correntes.....	1.053:134\$170
Caixa:	
Em dinheiro..	311\$020
No Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	504:833\$980
	505:145\$000
	2.401:414\$040
Alugueis.....	777\$100
Seguros.....	12:964\$060
Imposto de debentures.....	23\$100
	13:764\$260
Acções caucionadas.....	60:000\$000
	11.739:783\$450

Passivo	
Capital.....	6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	840:000\$000
Fundo de deterioração:.....	854:611\$810
Lucros suspensos.....	185:361\$380
	7.979:973\$190
Debentures.....	2.200:000\$000
Debentures resgatadas.....	1.000:000\$000
Contas de dezembro de 1903..	91:326\$920
Dividendos:	
Atrasados.....	6:306\$000
Vigessimo nono. 360:000\$000	366:303\$000
Imposto de dividendo.....	9:000\$000
Porcentagem da directoria..	21:600\$000
Juros de debentures:	
Atrasados.....	616\$000
Relativos ao 4º trimestre, coupon vencivel em 1 de abril de 1904.....	44:000\$000
	44:616\$000
Debentures sorteadas.....	2:600\$000
	535:448\$920
Resgate de debentures.....	50:000\$000
Caixa beneficente.....	14:361\$340
Caução da directoria.....	60:000\$000
	11.739:783\$450

J. M. da Cunha Vasco, presidente.—Orestes de Almeida, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril Paulistana

JUROS DE «DEBENTURES»

No escritorio, á rua do Rosario n. 24, sobrado, nesta Capital, ou no da fabrica, em S. Paulo, pagar-se-ha do dia 15 do corrente em diante, do meio-dia ás 2 horas da tarde, á vista dos respectivos titulos, os juros correspondentes ao 1º coupon.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1904.—A directoria.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

São convidados os Srs. accionistas e portadores de debentures a vir receber na thesouraria desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 38, do dia 15 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, o dividendo por conta do correspondente ao semestre a findar em 31 de março proximo futuro, e o 4º coupon dos juros de debentures vencidos em 31 de dezembro proximo passado.

Tendo a companhia adquirido em bolsa, por intermedio do corretor Sr. Carlos Gomes Xavier, 155 debentures de ns. 4.301 a 4.455, ao preço de 199\$500 para a devida amortização trimestral, deixamos de fazel-a por meio de sorteio.

Os Srs. accionistas terão a bondade de exhibir as suas cautelas para o recebimento do dividendo e os Srs. debenturistas os respectivos coupons.

Ficam suspensos até 30 do corrente as conversões e desdobramentos de acções.

Havendo a companhia emitido 5.000 debentures em fevereiro do anno passado, resgatou, em conformidade á respectiva escriptura desse emprestimo, 625 debentures, do ns. 235 a 334, 447 a 448, 455 a 457, 1.916 a 1.920, 2.091 a 2.100, 2.181 a 2.310, 2.316 a 2.335, 4.301 a 4.455, 4.801 a 5.000, existindo em circulação 4.375 debentures.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1904.—Peia Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, J. S. Modesto Leal, presidente-the-soureiro interino.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904